



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.654 João Pessoa - Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 R\$ 2,55

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.663, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a aderir à cooperação financeira com a União, nos termos da Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, que instituiu o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 362, de 24 de abril de 2026, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a aderir à cooperação financeira com a União, nos termos da Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, que instituiu o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis, observados os limites e as condições definidos nesta Lei.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º desta Lei permite que o Estado da Paraíba, em conjunto com os demais estados e com o Distrito Federal, coopere financeiramente com a União, para partilha de custos de subvenção econômica aos importadores e distribuidores de óleo diesel de uso rodoviário, destinado ao consumo nas respectivas unidades federativas, com vistas a assegurar o abastecimento nacional de referido produto.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o Governador do Estado requererá a adesão da Paraíba, mediante ofício dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia, do qual deverá constar a expressa manifestação deste Estado, concordando:

I - em oferecer contribuição, em conjunto com os demais estados e com o Distrito Federal, correspondente ao valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por litro de óleo diesel, a qual será somada à contribuição da União em igual valor, perfazendo o valor total de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por litro de óleo diesel;

II - com o encargo total cabível aos estados e ao Distrito Federal, limitado a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), distribuído com base na média do padrão histórico de consumo proporcional de óleo diesel nas respectivas unidades federativas, nos termos estabelecidos no Anexo da Medida Provisória nº 1.349/2026, ficando sujeito a alteração por ato conjunto do Ministro de Estado de Minas e Energia e do Ministro de Estado da Fazenda;

III - que, em conformidade com o Anexo da Medida Provisória nº 1.349/2026, o encargo total cabível à Paraíba corresponde a 0,78% (setenta e oito centésimos por cento) da contribuição conjunta dos estados e do Distrito Federal, nos termos do inciso II deste parágrafo, perfazendo o limite de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais);

IV - com a retenção, no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE – e/ou em outras transferências legais da União ao Estado, e o repasse à União do montante correspondente ao valor da contribuição para a subvenção econômica deste Estado, conforme o disposto no inciso III deste parágrafo;

V - que, na hipótese de não retenção do valor integral da contribuição, nos termos inciso IV deste parágrafo, o valor da diferença não retida será exigível e recolhido nos repasses da cota de FPE e/ou de outras transferências legais da União ao Estado, subsequentes, até a retenção integral do valor;

VI - em se submeter às regras previstas na Medida Provisória nº 1.349/2026, no que couberem, e ao seu regulamento, inclusive quanto ao prazo da concessão da subvenção econômica previsto no art. 4º da referida Medida Provisória.

Art. 3º As despesas decorrentes do oferecimento da contribuição do Estado da Paraíba para a subvenção econômica de que trata esta Lei possuem caráter temporário e discricionário, ficando o Poder Executivo Estadual autorizado, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, a promover os ajustes orçamentários, financeiros e contábeis cabíveis à respectiva execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.642 de 19 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/010001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.031.5286.1083.0287- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ANEXOS ADMINISTRATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4490.51	1.500	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.031.5286.4398.0287- ATIVIDADE DE SUPORTE DE APOIO PARLAMENTAR	3390.39	1.500	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.643 de 19 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090101.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 67.000.000,00** (sessenta e sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01	2.801	2111	37.000.000,00
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	2.803	2211	30.000.000,00
TOTAL				67.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro das Fontes 801 -Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Paraíba Previdência, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.644 de 19 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00398.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.068.455,74** (cinco milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.30	1.500	1001	5.068.455,74
TOTAL				5.068.455,74

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.645 de 19 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00508.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.290.000,00** (oito milhões, duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.500	0000	790.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	2.500	0000	7.500.000,00
TOTAL				8.290.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	2.500	0000	1.900.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	4490.52	2.500	0000	6.390.000,00
TOTAL				8.290.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.646 de 19 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300002.00075.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	4490.92	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.647 de 19 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00068.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 4.400.000,00** (quatro milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.39	1.720	0000	250.000,00
26.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.720	0000	250.000,00
26.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.720	0000	100.000,00
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.720	0000	500.000,00
	3390.39	1.720	0000	500.000,00
	4490.52	1.720	0000	50.000,00
26.782.5004.1602.0287- PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4490.39	1.720	0000	100.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	1.720	0000	2.500.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.39	1.720	0000	150.000,00
TOTAL				4.400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 17125241 - FEP-Cota-parte do Fundo Especial do Petroleo - Principal e 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.648 de 19 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320001.00024.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.970.859,30** (um milhão, novecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.692.5002.6031.0287- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS	4590.62	1.501	0000	1.970.859,30
TOTAL				1.970.859,30

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19999921 - Outras Receitas não Arrecadadas não Projetadas RFB-Primarias - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.649 de 19 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/430001.00006.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.759	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.380 João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, e no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSECULT/PB), aprovado pelo Decreto nº 36.550, de 27 de janeiro de 2016,

R E S O L V E nomear Mayara Raquel Alves Fernandes, como membro titular, em substituição a Márcio Ricardo dos Santos Carvalho, para integrar o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSECULT/PB), como representante da Secretaria de Estado da Cultura, no biênio 2026/2028.

Ato Governamental nº 4.381 João Pessoa, 19 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ORIEL BRILHANTE DE OLIVEIRA FILHO**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA, através do AG 4195, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.382 João Pessoa, 19 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear VANESSA SANTANA GRACILIANO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.383 João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o **CAPITÃO QOEM, matrícula 523.357-7, WHESLEY ARAÚJO DE AMORIM.**

Ato Governamental nº 4.384 João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o **CAPITÃO QOEM, matrícula 523.347-0, YALISSON FRANKLI DO NASCIMENTO FERNANDES.**

Ato Governamental nº 4.385João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 523.384-4, MARIO TIAGO CALDAS E SILVA.

Ato Governamental nº 4.386João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 523.382-8, LUCIANO XAVIER DA SILVA.

Ato Governamental nº 4.387João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 523.042-0, DENYS ANDRÉ DOS SANTOS LINS.

Ato Governamental nº 4.388João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 523.044-6, OSEIAS GALDINO DA COSTA.

Ato Governamental nº 4.389João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 524.367-0, FRANCISCO EDUARDO DIAS DA SILVA.

Ato Governamental nº 4.390João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 523.198-1, GILBERTO DE ALBUQUERQUE LUCIO.

Ato Governamental nº 4.391João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 6º, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 524.522-2, ONIREVES BATISTA BESERRA.

Ato Governamental nº 4.392João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 6º, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, a CAPITÃ QOEM, matrícula 525.302-1, ANDRESSA MELO DE ARRUDA PALMEIRA.

Ato Governamental nº 4.393João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 6º, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 525.584-8, ANDERSON MEDEIROS DE LIMA.

Ato Governamental nº 4.394João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 6º, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, a CAPITÃ QOEM, matrícula 525.586-4, SUELLEN SIMÕES MARTINS.

Ato Governamental nº 4.395João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 6º, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 525.596-1, BRUNO ALVES DUTRA.

Ato Governamental nº 4.396João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 6º, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 524.593-1, JOSÉ SILVEIRA CAPELLA JUNIOR.

Ato Governamental nº 4.397João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 6º, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 524.398-0, DIOGENES DA SILVA SOUSA.

Ato Governamental nº 4.398João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea

“b”, 6º, 10º, alínea “b”, 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, **o CAPI-TÃO QOEM, matrícula 525.583-0, HELDER VIEIRA MARQUES.**

Ato Governamental nº 4.399 João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “a”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, **o 1º TE-NENTE QOEM, matrícula 529.450-9, RAFAEL DANTAS MARINHO.**

Ato Governamental nº 4.400 João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “a”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, **a 1º TE-NENTE QOEM, matrícula 529.471-1, MYLENA MATIAS ALVES.**

Ato Governamental nº 4.401 João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “a”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, **o 1º TE-NENTE QOEM, matrícula 529.453-3, FILIPE TEIXEIRA DE MELO.**

Ato Governamental nº 4.402 João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “a”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, **o 1º TE-NENTE QOEM, matrícula 529.467-3, BENONI LUIZ PEREIRA FEITOZA.**

Ato Governamental nº 4.403 João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “a”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, **o 1º TE-NENTE QOEM, matrícula 523.630-4, JOSEMBERG DOS SANTOS ALVES.**

Ato Governamental nº 4.404 João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “a”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, **o 1º TE-NENTE QOEM, matrícula 529.461-4, FILIPE BATISTA PEREIRA ALVES.**

Ato Governamental nº 4.405 João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “a”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, **o 1º TE-NENTE QOEM, matrícula 529.452-5, RAFAEL HIROMITSU DIAS IVAZAKI.**

Ato Governamental nº 4.406 João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10º, alínea “a”, 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 20 de agosto de 2026, **a 1º TE-NENTE QOEM, matrícula 529.473-8, MORGANA BERNARDO CARNEIRO.**

Ato Governamental nº 4.407 João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E:

NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO RINALDO BEZERRA DA SILVA**, matrícula 525.838-3.

Ato Governamental nº 4.408 João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E:

NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO ADAILTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 525.804-9.

Ato Governamental nº 4.409 João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E:

NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO ADRIANA CRISTINA PINHEIRO DO AMARAL**, matrícula 525.843-0.

Ato Governamental nº 4.410 João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art 23. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 49 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **CAPITÃO AIRTON DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula 521.117-4.

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO EDILSON VITURINO DE SOUZA**, matrícula 523.282-1.

Ato Governamental nº 4.422 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO EDUARDO FELIX AMARAL**, matrícula 525.851-1.

Ato Governamental nº 4.423 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO EDUARDO URIAS DO NASCIMENTO**, matrícula 523.612-6.

Ato Governamental nº 4.424 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO ELIOENAI GALDINO LEMOS**, matrícula 523.243-1.

Ato Governamental nº 4.425 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO FABIO GABRIEL DE HOLANDA NOBREGA**, matrícula 523.546-4.

Ato Governamental nº 4.426 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO FLAVIO ADEILTON DE LIMA LIRA**, matrícula 524.068-9.

Ato Governamental nº 4.427 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante

Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art 23. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 49 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **CAPITÃO FLAVIO CAVALCANTI ALVES**, matrícula 519.173-4.

Ato Governamental nº 4.428 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO HUGO ROMERO DE SOUSA RUFINO**, matrícula 525.872-3.

Ato Governamental nº 4.429 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO ISRAEL DO NASCIMENTO SANTO**, matrícula 525.809-0.

Ato Governamental nº 4.430 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO JÂNIO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula 525.869-3.

Ato Governamental nº 4.431 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO JEAN FRANCISCO OLIVEIRA SILVA**, matrícula 522.291-5.

Ato Governamental nº 4.432 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art.

72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO JERÔNIMO DE LIMA PERONICO**, matrícula 523.590-1.

Ato Governamental nº 4.433 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art 21. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **CAPITÃO JORGE MARCOS BRANDAO SILVA**, matrícula 520.839-4.

Ato Governamental nº 4.434 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO JOSÉ ALEXANDRO DUARTE**, matrícula 523.829-3.

Ato Governamental nº 4.435 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DE ABRANTES FILHO**, matrícula 525.818-9.

Ato Governamental nº 4.436 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art 21. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **1º TENENTE JOSÉ DENIS LAURINDO**, matrícula 520.965-0.

Ato Governamental nº 4.437 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art 21. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **1º TENENTE JOSÉ GONCALVES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 521.495-5.

Ato Governamental nº 4.438 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO JOSÉ JOSATAN DE QUEIROZ**, matrícula 525.874-0.

Ato Governamental nº 4.439 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO JOSÉ SUELIO LOURENCO LEITE**, matrícula 525.918-5.

Ato Governamental nº 4.440 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO JOSEIRES GLEYDSON SANTOS BENICIO DE SA**, matrícula 525.837-5.

Ato Governamental nº 4.441 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO LEONARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 524.110-3.

Ato Governamental nº 4.442 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO LUCIANO DE ALMEIDA SÁ**, matrícula 525.929-1.

Ato Governamental nº 4.443 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do

Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art 22. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **CAPITÃO MARCIO DA SILVA RODRIGUES DE LACERDA**, matrícula 520.893-9.

Ato Governamental nº 4.444 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO MARIA LUCENA PEREIRA**, matrícula 525.892-8.

Ato Governamental nº 4.445 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO MIQUEIAS SUARES MACIEL**, matrícula 525.930-4.

Ato Governamental nº 4.446 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO SAMARA FARIAS DO NASCIMENTO**, matrícula 525.808-1.

Ato Governamental nº 4.447 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO SEBASTIÃO ALVES RABAY**, matrícula 524.056-5.

Ato Governamental nº 4.448 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO ULISSES DA MOTA SILVA**, matrícula 522.004-1.

Ato Governamental nº 4.449 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO VICTOR MELO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 525.875-8.

Ato Governamental nº 4.450 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e o art. 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, com o art.11 e art.18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
NOMEAR ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do quadro QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **AL CHO WANDERSON DA SILVA MACEDO**, matrícula 525.806-5.

Ato Governamental nº 4.451 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art 21. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **CAPITÃO WILLIAM DE FRANÇA FREIRES**, matrícula 520.981-1.

Ato Governamental nº 4.452 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art 21. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **1º TENENTE WILLIAMS DE SOUSA FELIX**, matrícula 521.507-2.

Ato Governamental nº 4.453 **João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 118/2026 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 148/2026, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art 21. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 20 de agosto de 2026, **CAPITÃO YURI SOARES LOSS**, matrícula 520.957-9.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 637/2026/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 106/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e CONSTRUTORA HEMA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do estacionamento da SEFAZ, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 638/2026/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GIUSEPPE LEONARDI GERMOGLIO**, matrícula nº 196.559-0, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 106/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e CONSTRUTORA HEMA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do estacionamento da SEFAZ, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 639/2026/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO	191.184-8	Gestor Titular	0111/2026	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A CNPJ Nº 72.653.009/0001-02	SAD-PRC-2026/06317
ANTÔNIO COLLAÇO NETO	191.093-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 640/2026/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA	169.712-9	Fiscal Titular	0111/2026	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A CNPJ Nº 72.653.009/0001-02	SAD-PRC-2026/06317
RAYSSA MENDES DE SOUZA	628.314-4	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 641/2026/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
ROSSANA DE CASSIA CAVALCANTI PAIVA	624.346-1	Gestor Titular	00647/2026	JV GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ nº 40.531.639/0001-18	SAD-PRC-2026/06292
JONATHAS BEZERRA SALDANHA NUNES	917.930-5	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 642/2026/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
MARIA DE FATIMA GALDINO SANTOS	151.622-1	Fiscal Titular	00647/2026	JV GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ nº 40.531.639/0001-18	SAD-PRC-2026/06292
LIDIANE BERNARDINO RODRIGUES	195.268-4	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Freitas da Silva
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 110/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pela Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2026/17599	175.356-8	ANDREA MARINA DA SILVA FERREIRA	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/17596	177.728-9	ROBSON NUNES DE MELO	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/17567	177.759-9	JOAO ALFREDO MACHADO RUFINO	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/17567	175.749-1	KELLYSON ATILA PINTO CORREIA	SEE	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 460/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CURSO DE FORMAÇÃO** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOT.	PRAZO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/16405	ALEX MOLINA MANFREDI	195.319-2	SESDS	18.09.2026	00831/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17145	GABRIELE DE ALMEIDA CALISTO	175.589-7	SEFAZ	18.09.2026	00860/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17216	LITHIELY MELO DE LIMA	192.098-7	SESDS	18.09.2026	00868/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15965	NATALIA FREITAS DA SILVA	192.025-1	SESDS	21.08.2026	00839/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 461/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº. 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.876 de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei nº 10.834 de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%)** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/15753	ALESSANDRA MAGDA DE MIRANDA	176.642-2	SEE	0900/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15756	ALESSANDRA MAGDA DE MIRANDA	173.455-5	SEE	0894/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15341	ANDREZA CAETANO DE SOUSA LEO	180.005-1	SEE	0870/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15342	ANDREZA CAETANO DE SOUSA LEO	185.422-4	SEE	0875/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15448	CHIRLEY MARIA DE LIMA DA SILVA	612.230-2	SEE	0888/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15813	FELIPE PEREIRA DE SOUZA	189.450-1	SEE	0897/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08668	FRANCISCA SANCHES TAVARES RIBEIRO	162.735-0	SES	0879/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06878	JHOANY KELLY SEVERO DE SOUZA	191.295-0	SEE	0880/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00003	JOAO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO	159.994-1	SESDS	0890/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/11324	KAROLINE RAMOS ELOY DANTAS	615.079-9	SEE	0865/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/07953	MICHELLE FERNANDES DA SILVA	162.694-9	SES	0889/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13156	MIRELLA KARLA COSTA SILVA MANO	162.644-2	SES	0872/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13776	MONICA AUGUSTA DE SOUZA	179.366-7	SEE	0871/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO



RESENHA Nº 462/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o artigo 93, da Lei Complementar nº 58/2003, corroborado pela Lei 14.598 de 03 de julho de 2026, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/11934	MARCOS ANTONIO FELIX DE ALMEIDA	089.728-1	SEE	0898/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/12276	MARCOS ANTONIO FELIX DE ALMEIDA	178.991-1	SEE	0896/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/07861	PAULA CRISTINA DE ANDRADE RANGEL	158.922-9	SEE	0895/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 418/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/07/2026.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usandodas atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º13.099,de 14 de março de 2024, e em conformidade com o art. 87, daLei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, (AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO)** abaixo relacionado;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOT.	PARECERN.º	DESPACHO
SAD-PSE-2026/13736	MARIA ALDENORA B. DE SOUSA	174.806-8	SEDH	0681/2026/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

COM EFEITO RETROATIVO A 04.07.2026
PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.08.2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

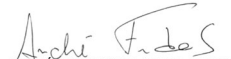
RESENHA Nº 378/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/07/2026.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usandodas atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º13.099,de 14 de março de 2024, e em conformidade com o art. 87, daLei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, (AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO)** abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOT.	PARECERN.º	DESPACHO
SAD-PSE-2026/12795	CATARINA ROCHA DE ALMEIDA	163.381-3	SEAP	0579/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13639	EMERSON FERNANDES A. PANTA	168.228-8	SESDS	0623/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13873	ERICO DJAN CORTE DE ALENCAR	168.089-7	SES	0642/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13808	GERLANE BANDEIRA DA SILVA	148.829-5	SES	0644/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13679	VALERIA DA SILVA BEZERRA	157.037-4	SEE	0624/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13625	VALERIA DA SILVA BEZERRA	157.037-4	SEE	0632/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

COM EFEITO RETROATIVO A 04.07.2026
PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.07.2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 415/2026
19/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 06 - PAT	JUDIVAN PEREIRA SOARES	1781987	RPPS	90	06/08/2026	04/11/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	EDILSON COSTA DINIZ	9228357	RGPS	45	05/08/2026	19/09/2026
SEAP - CAD PUB AREIA	CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA	1252330	RPPS	60	06/08/2026	05/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	INACIO NUNES DA COSTA JUNIOR	1725823	RPPS	60	11/08/2026	10/10/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	EDSON NERI SANTANA NETO	196.064-4	RPPS	30	11/08/2026	10/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LETICIA ALVES DE FREITAS	1723405	RPPS	60	11/08/2026	10/10/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARIA DALVA RAMALHO BRANCO	955175	RPPS	25	07/08/2026	01/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	TELMILIANA LUIS DA SILVA SOUZA	1967746	RGPS	30	11/08/2026	10/09/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	LEONARDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO GOMES	1728521	RPPS	60	13/08/2026	12/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	DARLIANE DE SOUZA ANICETO	6025200	RGPS	15	05/08/2026	20/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ELIANE FERNANDES CIRINO	922811	RPPS	15	10/08/2026	25/08/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEAP - PENIT PADRAO REG CAJAZEIRAS	SEBASTIAO CACEMIRO DE BRITO	1848445	RPPS	20	10/08/2026	30/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA	NARA KALYNNNE BARBOSA PONTUAL	9257128	RGPS	180	30/07/2026	26/01/2027
SEE - REGIONAL 13 - POM	JANE SINARA CLEMENTINO DE ANDRADE	1882481	RPPS	180	05/08/2026	01/02/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	GENESIO FIGUEIREDO NETO	1487841	RPPS	90	10/08/2026	08/11/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	GHERFISSON PHILPE DE LIMA SANTOS	1808991	RPPS	30	14/08/2026	13/09/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	VERONICA PEREIRA NOBREGA	1850601	RPPS	30	14/08/2026	13/09/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	MARCELA COSTA DE MELO	1642065	RPPS	90	10/08/2026	08/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ARNILSON CAVALCANTE MONTENEGRO JUNIOR	1782151	RPPS	60	07/08/2026	06/10/2026

- SES - TERCEIRA GER REG C GRANDE	FRANCIMIRA GOMES ARAUJO	1486632	RPPS	30	05/08/2026	04/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	NORMANDA PATRICIA RAFAEL DE SA ARAGAO	1780859	RPPS	90	12/08/2026	10/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOAO MARQUES BARBOSA	1451553	RPPS	60	07/08/2026	06/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	SOCRATES JOSE VASCONCELOS MARTINS	1781171	RPPS	60	31/07/2026	29/09/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ANTONIO JOAO BARBOSA FILHO	6755461	RGPS	30	03/08/2026	02/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO ISBELO DE MORAIS	971570	RPPS	60	11/08/2026	10/10/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CIBELE RIBEIRO COUTINHO MACHADO	1764586	RPPS	8	11/08/2026	19/08/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 416/2026
19/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MELISSA MIRELLA BRITO DE CASTRO	9263888	RGPS	30	04/08/2026	03/09/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ROSANNA MAGALLY DE BARROS LUCENA CAMACHO	1863088	RPPS	50	25/07/2026	13/09/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	ANA LAURA AUGUSTO DE QUEIROZ	1821709	RPPS	12	10/08/2026	22/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ELENILDO FERNANDES DE ARAUJO	9400982	RGPS	30	12/08/2026	11/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	RAFAEL AGUIAR MARINHO	1790871	RPPS	30	12/08/2026	11/09/2026
- SES - HEMOCENTRO JP	MARIA DE LOURDES FERNANDES BASTOS	1615912	RPPS	30	11/08/2026	10/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MARIZA DE BRITO VASCONCELOS	1559966	RGPS	15	12/08/2026	27/08/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	IRACEMA FERREIRA ARAUJO LIMA	6785719	RGPS	15	14/08/2026	29/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	JOSE DEUSMAR ALVES SARMENTO	876976	RPPS	30	13/08/2026	12/09/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	LENITA MACIEL PEREIRA	605379	RPPS	30	04/08/2026	03/09/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MARIA LUCIENE DA ROCHA	1817116	RPPS	60	06/08/2026	05/10/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	WILMA GOMES DA CUNHA	1377817	RPPS	90	12/08/2026	10/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	IREMAR FARIAS DE FIGUEIREDO	1331485	RPPS	15	13/08/2026	28/08/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	TATIANA DE FARIAS MAHON	1800370	RPPS	30	13/08/2026	12/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARCIA CRISTINA MONTENEGRO MACHADO MOURA	1299409	RPPS	30	13/08/2026	12/09/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	CARLA SANZIA OLIVEIRA CANEJO	1625331	RPPS	60	11/08/2026	10/10/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	SANDRIVAL DA SILVA SANTOS	1858262	RPPS	60	15/08/2026	14/10/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	EDILANE MADRUGA DE FIFUEIREDO BARBOSA	914444	RPPS	90	11/08/2026	09/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	LILIANN ROSE PEREIRA DE FREITAS	1773003	RPPS	60	29/07/2026	27/09/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	SALETE DE CARVALHO SILVA	9039376	RGPS	60	10/08/2026	09/10/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	JOSE AUGUSTO PEREIRA NETO	1881230	RPPS	30	08/08/2026	07/09/2026


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO-TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 505

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 15188/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SAFEVENDAS TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS ICP-BRASIL TIPO A3 (E-CNPJ E E-CPF), COM TOKEN USB**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/29705**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	PEDRO HENRIQUE TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA	626660-6
Fiscal Técnico substituto	JOÃO GENARTE DE ARAÚJO CAVALCANTE NETO	143.811-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE			
Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/07/2026	SEE-PRC-2026/11076	251/2026	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES ESCOLARES DO INSTITUTO EDUCACIONAL DIEGO DANTAS, LOCALIZADO NA RUA ALTO CASTELIANO, 980, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS-PB. – CNPJ N.º 24.505.000/0001-01.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0033/2026 - SEJEL João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0009/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e o ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL, CNPJ 22.087.202/0001-55.

- MARIA ALMEIDA SÁ – Matrícula - 81602

- VENICIUS ANTÔNIO DE BARROS GONÇALVES - Matrícula – 164.379-7

- MARIA CLAUDIA DE LACERDA SILVA – Matrícula - 197.463-7

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0034/2026 - SEJEL João Pessoa, 18 de Agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

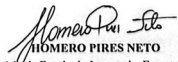
RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento nº 0009/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e Escritório de Gerenciamento de Projetos do Brasil – EGP BRASIL – CNPJ 22.087.202/0001-55.

Jacklynne da Silva Vieira - 192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 718/GS João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 261/GS publicada no DOE de 21/03/2026, apenso ao Processo SES-PRC-2025/29365.

RESOLVE aplicar pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art.133, inciso II, da Lei 58/2003, ao servidor (a) **HELENO FRANCISCO PEREIRA FILHO**, Motorista, matrícula nº 998.503-4.


Amatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 140/2026 João Pessoa,19 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **Sollyto Gomes da Silva, CRMV-PB nº 1511**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Antônio Costa Nóbrega Júnior
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração/ Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEAD/ESPEP Nº 001/2026 João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e a, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0028/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, e O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02, cujo objeto é aquisição de mobiliário corporativo, incluindo cadeiras, sofás e poltronas, com o objetivo de atender as demandas às necessidades do setor de compras da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, no âmbito do PROFISCO II PB, vinculado ao Processo Administrativo nº FAZ-PRC-2026/00257,

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Lauro Montenegro Sarmento de Sá	191.779-0
Fiscal Técnico	Sebastiana Leonice Ferreira De Medeiros	176.988-0
Fiscal Administrativo	Dereck Fernand Gessel	190.431-1

Art. 2º Para os fins desta Portaria Conjunta, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I – gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio econômico-financeiro, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção contratual, entre outros;

II – fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, no contrato ou no instrumento equivalente, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração;

III – fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV – fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da Administração.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar, no exercício de suas atribuições, as competências previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no instrumento e nas demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração


IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espep

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA N° 0100, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno, e do Artigo 41, XI do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito do HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT	CPF	OBJETO
JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES	2578	018.324.204-18	CONTRATOS DE ÔRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.) E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.
MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA	1345	110.643.124-38	CONTRATOS DE SEGURANÇA ARMADA, DE RECEPÇÃO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E HIGIENIZAÇÃO.
RAFAELA PATRICIA BEZERRA DO AMARAL	4802	061.553.844-44	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
RAILDA DE ALMEIDA GOMES	2290	292.650.478-01	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DA ÁREA MULTIDISCIPLINAR E SERVIÇOS DE HOTELARIA E ROUPARIA

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL TÉCNICO DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito do Hospital do Servidor General Edson Ramalho, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT	SUBSTITUTO	MAT	OBJETO
LUANA DE ABRANTES ANDRADE CPF 046.848.684-43 luanaabrantesi@hotmail.com	2495	ALEXSANDRA DE LUNA FREIRE HOLANDA CPF 073.917.964-09 alexsandraluna1989@gmail.com	2476	CONTRATOS DO SCIH
RAYANE RODRIGUES DA SILVA CPF 112.678.504-00 rayanejampa30@hotmail.com	3400	FABRÍCIA AGRA GALDINO 022.385.634-74 fabricia.agraopme.hsger@gmail.com	0618	CONTRATOS DE OPME
MARIA APARECIDA GAMBARRA DE SOUSA CPF 028.737.254-51 gambarraaparecida@gmail.com	2329	DOUGLAS DE SANTANA SOUZA CPF 071.321.854-11 santdouglas@outlook.com.br	3381	CONTRATOS DO CDI
PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA CPF 090.052.594-00 Matricula 3488 patriciafarmaciaufcg@gmail.com	3454	MARÍLIA LIMA GOMES CPF 060.956.264-98 marilia_lima_gomes@hotmail.com	2473	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
RUANNALAMILLE ESTRELA E SILVA CPF 096.064.104-12 ruestrela65@gmail.com	3007	SAMIR MOREIRA TANURE CPF 074.403.384-56 samir.tanure@gmail.com	2336	CONTRATOS DA LIDERANÇA MÉDICA E SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
GLENIO NUNES DE MEDEIROS CPF 092.394.324-26 glenio28@hotmail.com	3991	JOSE CAVALCANTI RODRIGUES CPF 044.067.114-06 jrcavalcanterodrigues@gmail.com	3618	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ANTÔNIO JÚNIOR ALVES MAIA – CPF 099.760.904-47 manutencaohsger@gmail.com	3371	JOSE CAVALCANTI RODRIGUES CPF 044.067.114-06 jrcavalcanterodrigues@gmail.com	3618	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
JOSÉ MARCELO PERES ARAÚJO CPF 092.698.724-08 engenhariaclinicahsger@gmail.com	3191	JOSE CAVALCANTI RODRIGUES CPF 044.067.114-06 jrcavalcanterodrigues@gmail.com	4680	CONTRATOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, HOTELARIA E ROUPARIA
FELIPE LUNDGREN CORREIA LIMA – CPF 047.456.924-12 aprov.admcj.hpmger@gmail.com	2316	MARIA APARECIDA DA SILVA CPF 768.910.894-68 mariaaparecida08011968@gmail.com	2298	CONTRATOS DA NUTRIÇÃO
SÍLVIA ALVES DOSSANTOS CPF 049.317.404-48 silviaalves1982@gmail.com	2582	ETIENE DA SILVA NASCIMENTO CPF 057.066.144-74 etiene.sonhos@gmail.com	3254	CONTRATOS DA CME
JOSÉ MARCELO PERES ARAÚJO CPF 092.698.724-08 engenhariaclinicahsger@gmail.com	3372	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO CPF 118.959.178-24 ftdearaujo@gmail.com	2297	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA
ADRIANO CORDEIRO GADELHA DE SÁ CPF 911.179.174-87 patrimonihsger150@gmail.com	4027	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO CPF 118.959.178-24 ftdearaujo@gmail.com	2297	CONTRATOS DE PATRIMÔNIO
SEMAIAS NYSTRON DOS SANTOS BARBOSA CPF 097.767.684-66 semaiasnystronbarbosa@gmail.com	4681	ELKE NAIARA TELES DE FRANCA CPF 041.743.204-62 elkenaiarafarma@gmail.com	3369	CONTRATOS DO CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

GÉRSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO CPF 030.161.494-60 gersonsobrinohsger@gmail.com	1.021	GIORDANO JOSÉ MARTINS MACHADO CPF 074.009.064-02 giordano.machado.hm@gmail.com	0668	CONTRATOS DO ALMOXARIFADO
UBIRATAN JOSÉ DASILVA CPF 026.972.154-17 josedasilvabira5@gmail.com	3204	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO CPF 118.959.178-24 ftdearaujo@gmail.com	2297	CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
AFONSO HERCULANO DE ALBUQUERQUE CPF 047.470.154-93 afonso_negao26@hotmail.com	984	ISABELLE CHRISTINE BARRETO CPF 022.018.004-05 ISABELLECHRIST03@GMAIL.COM	176	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
LUIS GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA CPF: 050.152.824-51 EMAIL: gugacbarros@icloud.com	4287	DEEYVID GLEYDSON FACUNDO DE SOUSA CPF: 00964066319 dgfacundo@hotmail.com	4803	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR
RAFAEL DE ARRUDA SOUSA PINTO CPF: 042.643.884-14 rafaeldearruda@yahoo.com.br	2312	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO CPF 118.959.178-24 ftdearaujo@gmail.com	2297	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM UROLOGIA
JOSE HERCILIO MAIA SUASSUNA CPF: 090.515.304-98 EMAIL: segundo_maia@hotmail.com	4809	DEEYVID GLEYDSON FACUNDO DE SOUSA CPF: 00964066319 dgfacundo@hotmail.com	4803	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA TORÁCICA
REBECA MAURERA ALMEIDA CYRILLO CPF: 060.869.084-86 EMAIL: rebecamaurera@hotmail.com	3620	CAMILLA MARIA GALDINO DE ARAUJO LUCENA CPF: 084.750.804-80 EMAIL: camillamgaldino@gmail.com	4929	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA
SAMIR MOREIRA TANURE CPF 074.403.384-56 samir.tanure@gmail.com	2336	LUIS GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA CPF: 050.152.824-51 EMAIL: gugacbarros@icloud.com	4287	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA
YVON ROMMEL FIGUEIRA DE LUNA CPF: gugacbarros@icloud.com EMAIL: yvonluna40@gmail.com.br	3209	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO CPF 118.959.178-24 ftdearaujo@gmail.com	2297	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA CLÍNICA E ECO-CARDIOGRAFIA
DEEYVID GLEYDSON FACUNDO DE SOUSA CPF: 00964066319 dgfacundo@hotmail.com	4803	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO CPF 118.959.178-24 ftdearaujo@gmail.com	2297	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA
CATARINA AGUIAR RIBEIRO DO NASCIMENTO CPF: 047.655.054-80 EMAIL: catarinaguiar@gmail.com	4762	DOUGLAS DE SANTANA SOUZA CPF 071.321.854-11 santdouglas@outlook.com.br	3381	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA MÉDICA E MEDICINA NUCLEAR
LUIS GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA CPF: 050.152.824-51 EMAIL: gugacbarros@icloud.com	4287	DEEYVID GLEYDSON FACUNDO DE SOUSA CPF: 00964066319 dgfacundo@hotmail.com	4803	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA.
ALEXANDRE FERREIRA TAMIRO CPF: 053.748.464-77 EMAIL: alextamiro@gmail.com	4128	JOSE HERCILIO MAIA SUASSUNA CPF: 090.515.304-98 EMAIL: segundo_maia@hotmail.com	4809	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL

FERNANDO TADEU DE ARAÚJO CPF 118.959.178-24 fidearaujo@gmail.com	2297	RÓSULA MARIA CALADO MEN- DONÇA CPF: 551.825.774-00 rosula.cmendonca@gmail.com	1883	CONTRATOS DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍ- DUOS SÓLIDOS, FORNECIMENTO DE ÁGUA, E DE ENERGIA.
ANDREIA MEDEIROS RODRIGUES CARDO- SO CPF: 069.947.984-37 andrea.mrcardoso@gmail.com	0029	MARIANA LOPES MARTINS CPF 100.129.814-43 mlopesmartins@hotmail.com	2989	CONTRATO DE AQUISIÇÃO E DE SERVIÇOS MUL- TIDISCIPLINARES.
MARIANA LOPES MARTINS CPF 100.129.814- 43 mlopesmartins@hotmail.com	2989	SIMONE PEREIRA LINS CHAVES CPF 035.726.914-43 simoneplchaves@gmail.com	1084	CONTRATOS SRA
MARÍLIA LIMA GOMES CPF 060.956.264-98 marilia_lima_gomes@hotmail.com	2473	CAROLINA BASSETTO BENATO CPF 810.118.492-91 carolinabnato@hotmail.com	3255	CONTRATOS AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Art. 3º. Ficam expressamente revogadas todas as portarias anteriormente vigentes que disponham sobre a mesma matéria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente
PB SAÚDE

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 012/2026 João Pessoa, 19 DE AGOSTO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar Comissão para realização do procedimento de heteroidentificação referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 005/2026/SEAD/ESPEP/SEE, composta por: I - Presidente: Carlos Wendell Pedrosa dos Santos – matrícula: 212.695-5 II - Tanita Nathaly Matias Gentile – matrícula: 664.332-9; III - Albanita Maria Farias da Silva – matrícula: 184.791-1; IV - Jéssica Karoline do Nascimento Gomes matrícula: 176.866-2; V - Thamires de Lima Felipe Nunes – matrícula: 187.378-4 .

Art. 2º - Compete à Comissão realizar os procedimentos necessários à aferição da condição declarada pelos candidatos que concorrerem às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, observadas as disposições da legislação vigente.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espep

Junta Comercial do Estado da Paraíba

DESPACHO Nº JCP-DES-2026/00999

Assunto: REQUERIMENTO DE DESARQUIVAMENTO DE ATO - Raphael Jucá e Souza Queiroz dos Santos

Vistos etc.,

Trata o presente procedimento de requerimento formulado por RAPHAEL JUCÁ E SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS - CPF 008.698.902-20 alegando fraude na sua inclusão no quadro social da empresa COZINHA PARAIBANA LTDA - CNPJ 24.516.758/0001-45, uma vez que desconhece a empresa, suas atividades e sócios, bem como que não teria assinado nenhum contrato social, alteração contratual ou qualquer outro documento que autorizasse a sua inclusão na referida empresa, o que demonstraria a utilização indevida de seu CPF, juntando documentos.

No Despacho JCP-DES-2025/01548, foi deferida a **suspensão liminar** dos efeitos do ato de transformação da empresa COZINHA PARAIBANA LTDA - CNPJ 24.516.758/0001-45, NIRE 2520121903-5, registrada em 10/06/2024 sob o nº 25201219035,

bem como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta transformação, incluindo a alteração que o inseriu no quadro societário, até a finalização do presente procedimento com a análise da alegada fraude.

Após instrução pela Secretaria - Geral, o procedimento foi encaminhado para manifestação pela Procuradoria Jurídica, que no seu Despacho JCP-DES-2026/00843, juntou o Parecer 072/2026 (Doc. #97037023), onde opinou no sentido de se deferir o pedido formulado pelo interessado, com o cancelamento do arquivamento do ato de transformação da citada empresa, assim como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta transformação, bem como o restabelecimento da situação registral anteriormente vigente e pela comunicação dos fatos aos órgãos competentes, nos termos do § 3º do art. 115 da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Nesse sentido, **acolho** o Parecer 072/2026 (Doc. #97037023) da Procuradoria Regional, juntado aos presentes autos com o Despacho JCP-DES-2026/00843, como razão para **deferir** o requerimento formulado pelo interessado RAPHAEL JUCÁ E SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS

- CPF 008.698.902-20, com o cancelamento do ato de transformação da empresa COZINHA PARAIBANA LTDA - CNPJ 24.516.758/0001-45, NIRE 2520121903-5, registrada em 10/06/2024 sob o nº 25201219035, bem como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta transformação, incluindo a alteração que o inseriu no quadro societário, e o restabelecimento da situação registral anteriormente vigente, com fundamento no § 3º do art. 115 da IN DREI nº 81/2020.

À secretária-geral para as providências necessárias, em especial as **anotações** e intimação dos interessados da presente decisão.

À Diretoria de Apoio Administrativo para publicação.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

GREGORIA BENARIO LINS E SILVA
Presidente Gabinete da Presidência

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 120/GCG/2026-CG João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2026, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

1. AUTORIZAR a matrícula e **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado para comparecer na Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa, localizada no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza – CEP 58.088- 200 - João Pessoa - PB, no dia 20 de agosto de 2026, quinta-feira, às 06h00min, a fim de ser MATRICULADO no Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela nº 0801468-63.2026.8.15.2005:

CANDIDATO CONVOCADO EM ESTRITO CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR DE CARÁTER PRECÁRIO				
CANDIDATO DA AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	MÉDIA ENEM 2025
1.	JOAO PEDRO DUARTE LIRA	2600619	98	726,7

2. Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 069/2026 João Pessoa, 19 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Samara Galvão da Silva**, matrícula nº 720.734-4, para ser a Gestora do Contrato nº 0049/2026, referente a aquisição de mesa agitadora orbital, junto a empresa **Nova Técnica Indústria e Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda., CNPJ nº 61.012.811/0001-05.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 104/2026/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 18 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 055/2026	Contratação de empresa especializada de engenharia para executar novas instalações elétricas e quadros de distribuição para uso da frota de rebocadores e alimentação elétrica das câmeras speed dome, nos berços do cais do Porto de Cabedelo/PB.	B K L CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ nº 03.372.105/0001-60

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **3 (três) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2024/07374.
Início:	Portaria nº 22/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 20/11/2024.
Processados:	KLEBER GOMES CAVALCANTE, matrícula 174.217-5.

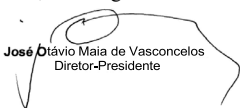
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/07374, assim como as razões de decidir expostas no Decisão SAP-DIN-2026/01919, DECIDE pelo **ARQUIVAMENTO** do citado processo, instaurado em desfavor do servidor **KLEBER GOMES CAVALCANTE**, mat. 174.217-5, nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 58/03.

João Pessoa/PB, 19 de agosto 2026.
TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB Nº 006/2026

Processo ARP.PRC.2026.00377. A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso duas atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, de alterações posteriores c/c o Art. 5º, inciso III, do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB, respectivamente, em Reunião da Diretoria realizada no dia 19 de agosto de 2026, aprovou a alteração do artigo 3.º da Resolução da Diretoria da ARPB n.º 009/2021, que estabelece normas para a concessão de Auxílio-Alimentação, sob a forma de pecúnia, aos servidores ativos e aos que forem postos à disposição da ARPB, e dá outras providências, surtindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026. João Pessoa, 19 de agosto de 2026.


José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0409/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 19 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major PM QOEM	523.618-5	Alexandre Ribeiro do Nascimento	Nº 0062/2026	Aquisição de EPIs (Cotoveleiras) para o Regimento de Operações Táticas com Apoio de Motocicletas – ROTAM.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	525.215-6	Paulo Henrique Lima Dias		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 027/2026/GS/IASS João Pessoa, 18 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Weverton Leoni Alves Barbosa**, matrícula 610.274-1, Técnico Administrativo, e o Suplente **Leonardo Araújo Pessoa**, matrícula 613.470-0, Técnico administrativo para ser **GESTOR DO CONTRATO Nº0049/2026**, em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e a empresa ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO - ME, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **Isaías da Silva Ramos**, matrícula nº 613.471-8, Agente Administrativo Auxiliar, e o Suplente **Edilson Pessoa do Nascimento**, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo, para ser **FISCAL DO CONTRATO Nº0049/2026**, em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e a empresa ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO - ME, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028/2026/GS/IASS

João Pessoa, 18 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Weverton Leoni Alves Barbosa**, matrícula 610.274-1, Técnico Administrativo, e o Suplente **Leonardo Araújo Pessoa**, matrícula 613.470-0, Técnico administrativo para ser **GESTOR DO CONTRATO Nº0050/2026**, em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e a empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO DE DISTRIBUIDORA LTDA, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **Isaías da Silva Ramos**, matrícula nº 613.471-8, Agente Administrativo Auxiliar, e o Suplente **Edilson Pessoa do Nascimento**, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo, para ser **FISCAL DO CONTRATO Nº0050/2026**, em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e a empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO DE DISTRIBUIDORA LTDA, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente do IASS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);
- II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;
- III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;
- IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Moder-



nização e Transformação Digital – SEMTD e pela Controladoria Geral do Estado – CGE sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros da EPC

I – **Adriana Borba de Medeiros**, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – **Rafaela Souza Morais**, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – **Amílcar Soares dos Santos Lima**, representante da unidade responsável pelo Controle Interno;

IV – **Francisco de Assis de Andrade Marques**, representante da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC junto à Rede PB Digital.

§ 1º Os membros da Comissão ficam designados por esta Portaria.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados da Empresa.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas da EPC para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria da Diretora-Presidente, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;

V – propor à Diretora-Presidente a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete à representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I – orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º Compete à representante da unidade responsável pelo Controle Interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno da EPC;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante da EPC junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre a Empresa e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD, disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pela Empresa;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10. A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de sua coordenadora.

Art. 11. Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à Controladoria Geral do Estado – CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

Republicado por incorreção.

Nana Garcez de Castro Dória
NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/23570

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 197, de 25 de Março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2026, após análise do Processo acima elencado, RESOLVE:

CITAR o (a) servidor **Aluizio Victor da Silva Júnior**, matrícula nº **604.502-2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 026 - CCCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, aditada e acrescentada pelas Portarias nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, e nº 066/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.582, datado de 05 de maio de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que os ATO Nº 050-CCCCFO-BM-2026 e ATO Nº 051-CCCCFO-BM-2026, os quais tratam sobre a Reintegração ao Certame e Resultado Definitivo da Pré-Matrícula do Candidato JOÃO PEDRO DUARTE LIRA, inscrição BM Nº 2600619, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM-2026), estão disponíveis para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2025/55487

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados o Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de parcelamento de multas e demais débitos relacionados a veículos junto ao DETRAN/PB, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções nº 918/2022 (com a alteração da Res. 991/2023) e na Portaria DENATRAN nº 149, de 12 de julho de 2018 (recepcionada pela Secretaria Nacional de Trânsito — SENATRAN), dos Decretos Estaduais da Paraíba nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e nº 46.187, de 28 de janeiro de 2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O credenciamento será realizado de forma eletrônica e contínua, durante o prazo de vigência do Edital, sendo as inscrições realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/1526>. O edital completo e demais informações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detrans.pb.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>).

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO - EDITAL Nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB EDITAL DE FLUXO CONTÍ-NUO FAPESQ E UNIDADES EMBRAPII

O Governo da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES e as Unidades EMBRAPII (UEPB, UFCG e IFPB), tornam público o 4º Resultado Final do Edital nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB - Edital de Fluxo Contínuo FAPESQ e Unidades EMBRAPII.

4º RESULTADO FINAL

UNIDADE EMBRAPII	PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	EMPRESA	ORÇAMENTO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
CEEI/UFCG	Victor Vidal Negreiros Bezerra	Medsyn: Plataforma Inteligente e Omnicanal para Navegação, Coordenação e Acesso Integrado a Serviços de Saúde	Medsyn – Saude Beneficios e Tecnologia LTDA	R\$ 90.369,15	Aprovada e Clas-sificada
UNIDADE EMBRAPII NUTES	Gustavo Pereira de Farias Lima	AlimentAI: Plataforma de Inteli-gência Artificial para Gestão e Go-vernança da Alimentação Escolar	Farias Lima Servi-ços de Informatica LTDA	R\$ 105.000,00	Aprovada e Clas-sificada
	Vanessa Vitoria Batista Silva Rocha	NeuroSafe AI: Plataforma Inteli-gente para Gestão de Riscos Psicos-sociais no Ambiente de Trabalho em Conformidade com a NR-1	Vanessa Vitoria Batista Silva Rocha	R\$ 105.000,00	Aprovada e Clas-sificada
	Mirko Barbosa Perku-sich	TCC Copilot Saúde: Plataforma In-teligente para Escrita de Trabalhos de Conclusão de Curso em Saúde	MR Treinamentos e Consultoria LTDA	R\$ 105.000,00	Aprovada e Clas-sificada
	Raíff Fialho Mota Maia	Ampara: Assistente multimodal de Apoio ao cuidador familiar em Saude em Saúde Mental	SOLW3 Pesquisa Consultoria e De-senvolvimento de Tecnologia LTDA	R\$ 105.000,00	Aprovada e Clas-sificada

Campina Grande, 19 de agosto de 2026.

AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA FAPESQ/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 47/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB PROCESSO SELETIVO PARA APOIO TÉCNI-CO E EXTENSIONISTAS DO PROJETO CIATox

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ci-ência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, tornam público a 1ª convocação do EDITAL Nº 47/2026 - SECTIES/FAPESQ/PB PROCESSO SELETIVO PARA APOIO TÉCNICO E EXTENSIONISTAS DO PROJETO CIATox.

1ª Convocação

Perfil 1- Apoio Técnico					
CANDIDATO(A)	PERFIL	NOTA DA EN-TREVISTA	NOTA DO CURRÍCULO	TOTAL	SITUAÇÃO
Priscilla Gonçalves de Brito Oliveira	Apoio Técnico - Farmácia - Cia-tox-CG	8,6	2	10,6	Aprovada e Selecionada

Campina Grande, 19 de agosto de 2026.

AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente FAPESQ/PB

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **002/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente INABILITADAS** no credenciamento as seguintes empresas, por não atenderem às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis: MONALISA VALESCA SOARES DE FARIAS GUERRA – CNPJ nº 29.296.188/0001-49

SERMED - MEDICINA HUMANA & VETERINARIA LTDA – CNPJ nº 08.866.479/0026-03

ROBERTO ALVES BEZERRA (DR. PET CLINICA VETERINARIA E PETSHOP) – CNPJ nº 42.004.768/0001-83

Dessa forma, as empresas acima relacionadas permanecem definitivamente inabilitadas no credencia-mento objeto do Edital de Chamada Pública nº **002/2024**, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **003/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente INABILITADAS** no credenciamento as seguintes empresas, por não atenderem às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis: INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA – CNPJ nº 09.124.165/0001-40

CASÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 42.805.681/0001-05

Dessa forma, as empresas acima relacionadas permanecem definitivamente inabilitadas no credencia-mento objeto do Edital de Chamada Pública nº **003/2024**, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **006/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 47.616.011/0001-64

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 19 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **007/2025** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA – CNPJ nº 07.633.72110001-88

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2026

DATA 10/09/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00799-2
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E KIT LANCHE, DESTINADO A PMPB E CBMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	R\$ 810.801,95
Lote 002	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	R\$ 741.145,49
Lote 003	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	R\$ 166.798,30
Lote 004	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	R\$ 192.802,30
VALOR TOTAL			1.911.548,04

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 042/2026

DATA 18/08/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00877-5
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS GÁSTRICAS, ENTERAIS E RETAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128749	GVFLEX	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	4.300	7,910	34.013,000
2.0	127233	GVFLEX	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	7.700	7,280	56.056,000
3.0	127234	GVFLEX	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	9.483	7,270	68.941,410
4.0	127234	GVFLEX	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	217	7,270	1.577,590
5.0	127235	GVFLEX	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	34.602	7,200	249.134,400
6.0	127235	GVFLEX	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	9.098	7,200	65.505,600
13.0	127246	MEDIX	DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01093409000162	Un	17.800	0,860	15.308,000
14.0	127247	MEDIX	DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01093409000162	Un	19.600	0,970	19.012,000
15.0	127248	MEDIX	DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01093409000162	Un	16.000	1,040	16.640,000
18.0	127251	BIOSANI	DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01093409000162	Un	25.200	1,010	25.452,000

19.0	127252	BIOSANI	DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01093409000162	Un	30.400	1,070	32.528,000
VALOR TOTAL							584.168,000	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 033/2026

DATA 27/07/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00532-6
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES HISTÓRICOS DA CAVALARIA - PMPB, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	135498	PICHET	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Par	81	600,000	48.600,000
2.0	135498	PICHET	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Par	19	600,000	11.400,000
4.0	135497	OPB	O PRECO BOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	40454939000140	Un	100	209,000	20.900,000
5.0	135500	PICHET	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Un	100	250,000	25.000,000
6.0	135495	PICHET	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Un	200	160,000	32.000,000
7.0	135499	PROPRIA	RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA	27136199000136	Par	100	115,950	11.595,000
8.0	135496	PROPRIA	VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	47893061000199	Un	100	490,000	49.000,000
VALOR TOTAL							198.495,000	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 085/2025

DATA 17/08/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01134-4
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3.0	117167	DELLAMED	DELLAMED S.A.	11666105000362	Un	43	1.102,310	47.399,330
4.0	117167	DELL	DORAMEL LTDA	17932562000176	Un	6	1.861,090	11.166,540
5.0	129973	JAGUARIBE	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00267908000166	Un	220	1.000,000	220.000,000
6.0	129973	FREEDOM	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	20515304000107	Un	55	1.189,000	65.395,000
8.0	105480	ORTO JAGUAR	DORAMEL LTDA	17932562000176	Un	82	3.118,350	255.704,700
9.0	105480	ORTO JAGUAR	DORAMEL LTDA	17932562000176	Un	14	3.118,350	43.656,900
VALOR TOTAL							643.322,470	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 024/2026

DATA 22/07/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00893-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, PARA SOB DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	% DES- CONTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			RAZÃO SOCIAL/NO ME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT				
1.0	35593	GENNESIS ENGENH ARIA	GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	17851596000136	Un	130	R\$ 114.184,57	31,75%	R\$ 77.930,96	R\$ 10.131.024,80
2.0	35593	GENNESIS ENGENH ARIA	GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	17851596000136	Un	120	R\$ 114.184,57	31,75%	R\$ 77.930,96	R\$ 9.351.715,20
3.0	35593	GENNESIS ENGENH ARIA	GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	17851596000136	Un	100	R\$ 114.184,57	31,75%	R\$ 77.930,96	R\$ 7.793.096,00
VALOR GLOBAL TOTAL										R\$ 27.275.836,00

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19 de agosto de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0085/2026
PROCESSO: 19.000.000091.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA MATERNIDADE, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00308-3

ITEM	FORNECEDOR		CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
6,0	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA		06003551000195	FRASCO	45845	7,00	320.915,00
8,0	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA		06003551000195	FRASCO	33002	8,80	290.417,60
10,0	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA		06003551000195	FRASCO	33962	11,60	393.959,20
13,0	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA		06003551000195	FRASCO	17280	9,00	155.520,00
35,0	MICRRAR OUTSOURCING		06327037000105	Un	80874	0,35	28.305,90
2,0	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		10757876000130	Un	968	79,00	76.472,00
28,0	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		10757876000130	Un	945	108,00	102.060,00
19,0	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		10757876000130	Un	300	255,00	76.500,00
29,0	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		10757876000130	Un	315	108,00	34.020,00
1,0	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		10757876000130	Un	5224	79,00	412.696,00
18,0	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		10757876000130	Un	4956	255,00	1.263.780,00
31,0	HO HOSPITALAR LTDA		15736240000126	Un	6570	7,120	46.778,400
32,0	HO HOSPITALAR LTDA		15736240000126	Un	7794	7,10	55.337,40
33,0	HO HOSPITALAR LTDA		15736240000126	Un	3366	6,97	23.461,02
34,0	HO HOSPITALAR LTDA		15736240000126	Un	5940	6,97	41.401,80
12,0	FASTLABOR COMERCIAL LTDA		21707794000106	FRASCO	954	14,80	14.119,20
7,0	FASTLABOR COMERCIAL LTDA		21707794000106	FRASCO	4789	7,70	36.875,30
9,0	FASTLABOR COMERCIAL LTDA		21707794000106	FRASCO	3988	9,80	39.082,40
11,0	FASTLABOR COMERCIAL LTDA		21707794000106	FRASCO	3172	13,90	44.090,80
14,0	FASTLABOR COMERCIAL LTDA		21707794000106	FRASCO	5760	9,80	56.448,00
17,0	OPM COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		30433836000140	Un	150	529,99	79.498,50

27,0	OPM COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	30433836000140	Un	15480	0,098	1.517,04
26,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	KIT	558	79,00	44.082,00
22,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	KIT	189	264,10	49.914,90
25,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	KIT	1674	79,00	132.246,00
5,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	92610	0,37	34.265,70
30,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	14808	1,10	16.288,80
21,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	KIT	567	274,00	155.358,00
15,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	3942	3,43	13.521,06
3,0	GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	58690444000186	Un	689	181,95	125.363,55
23,0	GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	58690444000186	Un	1258	45,81	57.628,98
4,0	GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	58690444000186	Un	229	181,95	41.666,55
24,0	GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	58690444000186	Un	419	45,81	19.194,39
16,0	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66437831000133	Un	930	450,00	418.500,00
TOTAL:						4.701.285,49

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 11 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR Nº 22/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026
PROCESSO Nº 23.901.000035.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE MACACÃO OPERACIONAL, destinado à CBMPB/FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 02/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br.
br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01439-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 34/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026
PROCESSO Nº 19.000.000006.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CME (DE-SINFECÇÃO) COM COMODATO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 02/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br.
br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01548-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/21, e de acordo com o OFÍCIO Nº SES-OFN-2026/27360 e PARECER Nº 566/2026/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 131/2026, Processo nº 19.000.000030.2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NEONATAIS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES. CADASTRO CGE Nº 26-01617-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração /
Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 001/2026

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA

NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE BIG DATA E CIÊNCIA DE DADOS, BASEADA EM TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DISTRIBUÍDO PARA BIG DATA E ANALYTICS AVANÇADO, CONTEMPLANDO FERRAMENTAS PARA INGESTÃO, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO, GOVERNANÇA E ANÁLISE DE DADOS, INCLUINDO AMBIENTES PARA ENGENHARIA E CIÊNCIA DE DADOS, INCLUINDO LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO, TREINAMENTO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.600383.2026

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de solução corporativa de big data e ciência de dados, baseada em tecnologias de processamento distribuído para big data e analytics avançado, contemplando ferramentas para ingestão, armazenamento, processamento, governança e análise de dados, incluindo ambientes para engenharia e ciência de dados, incluindo licenciamento por subscrição, treinamento, serviços especializados e suporte técnico com atualização de versão, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB.

OS SERVIÇOS INCLUEM: Contratação de solução corporativa de Big Data e Ciência de Dados baseada em tecnologias de processamento distribuído e analytics avançado, incluindo o fornecimento de subscrições/licenciamento da plataforma Cloudera, ferramentas para ingestão, armazenamento, processamento, governança e análise de dados, ambientes para engenharia e ciência de dados, recursos de inteligência artificial e machine learning, suporte técnico 24x7 com atualização de versão por 36 meses, serviços de instalação e configuração da plataforma, extração, transformação e carga de dados oriundos de diversas fontes, capacitação e transferência de conhecimento das equipes técnicas, serviços técnicos especializados para apoio à execução do projeto, além de serviços de gestão, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva da plataforma e das aplicações, garantindo a sustentação contínua do ambiente durante toda a vigência contratual.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam para a **segunda chamada**, empresas para indicarem seu interesse na prestação dos serviços, informando que a seleção será realizada por meio do método Comparação de Preços, conforme estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2349-15. **As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 24 de agosto de 2026.** informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9845 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

CIBELLE TARGINO BRANDÃO
Agente de Contratação do Profisco II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 006/2026

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA

NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY COM O TEMA LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ASSESSORES JURÍDICOS

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.000096.2026

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY COM O TEMA LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ASSESSORES JURÍDICOS, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado – PGE/PB.

Os serviços incluem: realização de curso de capacitação, in company, de caráter teórico-prático, destinado aos servidores da Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos, com foco na Lei nº 14.133/2021. O curso tem por finalidade aperfeiçoar os conhecimentos dos participantes para a correta aplicação das normas de contratações públicas, fortalecendo a segurança jurídica e a qualidade das manifestações da PROLIC, por meio de discussões e orientações práticas sobre a atuação do assessor jurídico, as inovações da Nova Lei de Licitações, a utilização de inteligência artificial e a formalização dos atos administrativos nos processos licitatórios.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam para a **segunda chamada** empresas para indicar seu interesse na prestação dos serviços. A empresa será selecionada de acordo com o método Comparação de Preços estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15. **As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 21 de agosto de 2026.** informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9839 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

CIBELLE TARGINO BRANDÃO
Agente de Contratação do Profisco II

Secretaria de Estado
da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-82267-9/00

0088/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO

CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DA

PROPOSTA Nº 63000712793202500

R\$ 1.100.000,00

R\$ 1.100.000,00

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.60000.0.1.0000

- Reserva nº 6309

03/07/2026 A 03/06/2027

ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2026

Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Contratado: TUPAN HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n.º 49.341.441/0001-46

Data da Assinatura: 18/08/2026

Vigência: 18/10/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000

Reserva: 14680

Valor Global: R\$ 119.520,00 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais)

OBJETO:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KITS DE AFÉRESE: NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/16393.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0168/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ: 50.318.072/0001-50,

Data da Assinatura: 18/08/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 15187

Valor Global: de R\$ 8.000,00 (oito mil reais),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DO TIPO FOCO CIRÚRGICO,, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 488/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0169/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ: 50.318.072/0001-50,

Data da Assinatura: 18/08/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 15185

Valor Global: R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RÉGUAS HOSPITALARES, RERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 413/2026.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0170/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMADOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.,
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6435
Valor Global: R\$153.346,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **0143/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0413/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ERBEM CONSULTORIA, GESTAO E TREINAMENTOS
CNPJ n.º 66.771.123/0001-34
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 19/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1787
Reserva: 15234
Valor Global R\$ 73.985,70 (setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA DA JORNADA DE QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30463

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0411/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: EURO X DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ n.º 33.242.268/0001-99
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 19/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 15276
Valor Global R\$ 56.916,81 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 00177, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30289

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0417/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 19/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1843
Reserva: 15326
Valor Global R\$ 74.924,60 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS, no período de julho de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29539

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0416/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 19/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 5164
Reserva: 15295
Valor Global R\$ 3.749,42 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31183

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0010/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: ETIQUETAS HEMO LTDA
CNPJ n.º 15.284.881/0001-97
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 19/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 15308
Valor Global: R\$ 53.800,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ETIQUETAS DE PROCESSO DE IRRADIAÇÃO: NO PERÍODO DE MAIO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31297 .

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO PBD OC Nº SHM-PRC-2026/00788 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, NO ESTADO DA PARAÍBA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da licitação acima referenciada, e conforme o Edital, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026-CEC/SEIRH e ADJUDICA-SE o contrato da licitação em referência a empresa RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVICOS LTDA – Consultoria e Engenharia LTDA, no valor de R\$ 5.250.000,00 (Cinco milhões. Duzentos e cinquenta mil reais), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento e do Relatório Final da Comissão Especial de Contratação - CEC.

João Pessoa, 19/08/2026.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-27598-2
Nº do Contrato:	00020/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DO COMPORTAMENTO DA BARRAGEM CAMARÁ DURANTE O PRIMEIRO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO, ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS EMERGENCIAIS
Valor (Original):	R\$ 1.629.101,75
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.101.18.544.5003.4369.0000287.3390.35.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/08/2026 a 03/02/2027
Data da assinatura:	03/08/2026
Gestor Contrato:	YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389
Autoridade competente:	JOVÂNIO GOMES DA SILVA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 PROCESSO º 26.901.000649.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará licitação para:

Aquisição de Revestimentos para Ambientes Esportivos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 025/2026.

DATA E HORÁRIO: 08/09/2026 às 09h00min (Horário de Brasília)
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG nº 927031
O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download através dos sites: https://www.gov.br/compras, http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent e pelo email: ciac@sesds.pb.gov.br.
A Comissão Integrada de Aquisições e Contratações (CIAC) está localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB.
Processo nº. 26.901.000649.2026- Registro na CGE: 26-01714-6
João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

ALDENOR DE MEDEIROS BATISTA FILHO
PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de CONTRATO
Nº do Cadastro 25-16901-1
Nº do Contrato 00011/2025
Nº do Aditivo I
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO/PROCASE
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0011/2025 firmado com a CS BRASIL FROTAS S.A, por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão quantitativa parcial do Item 2 do Termo de Referência, com a consequente alteração do valor global contratado, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, e outras alterações.
Valor do Aditivo R\$ 972.225,12
Período da Vigência do Instrumento 03/07/2026 A 03/07/2027
Data da Assinatura 01/07/2026
Valor Acumulado do Contrato com os Aditivos Anteriores: R\$ 2.073.634,68
Gestor do Contrato Eduardo Vicentin
ARISTIDES VILAR DE OLIVEIRA AZEVEDO NETO – SECRETÁRIO DA SEAFDS

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 334/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0440/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **Rodrigo de Almeida Eloy Lôbo**, inscrito no CPF nº **054.***.***-23**, referente à contratação do **Musicista Rodrigo de Almeida Eloy Lôbo**, com nome artístico **Rodrigo Eloy**, para uma participação no evento Concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 20 de agosto de 2026, na sala de concertos do Maestro José Siqueira, bem como na agenda de ensaios definidos pela OSPB, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02308.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 335/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0441/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **Carlos Eduardo Melo de Carvalho**., inscrito no CPF nº **135.***.***-30**, referente à contratação do **Musicista Carlos Eduardo Melo de Carvalho**, com nome artístico **Cadu Carvalho**, para uma participação no evento Concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 20 de agosto de 2026, na sala de concertos do Maestro José Siqueira, bem como na agenda de ensaios definidos pela OSPB, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02303.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo administrativo: SCT-PRC-2026/02302

Fomentada: SOLIDARIUM - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA
Objeto: Solicitação de apoio para a realização do 51º Festival de Inverno de Campina Grande.
Valor: R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
Vigência: 20/08/2026 a 10/10/2026.
Fundamento legal: Art. 31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a SOLIDARIUM - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA é a única responsável pela realização do 51º Festival de Inverno de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 290/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0389/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **61.557.589 ROBSON ARRUDA FRANCISCO FILHO**, inscrita no CNPJ nº **61.557.589/0001-18**, referente à contratação da **Banda Malassombro**, para uma apresentação no evento XV Seminário Agosto para a Igualdade Racial, no dia 20 de agosto de 2026, no município de Queimadas - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02032.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80438-7/00
Nº do Instrumento 0055/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Objeto APOIO A IX FESTA CABRA NA PRAÇA
Valor Total R\$ 99.998,00
Valor Acumulado R\$ 99.998,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência 08/05/2026 A 30/06/2026
Secretário/Gestor PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 25-80504-5
Nº do Instrumento 0117/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente ASSOCIACAO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA
Objeto Solicitação de apoio para a realização da São João de Brincantes 2025, por meio de fomento, pela Associação de Juventudes, Cultura e Cidadania, CNPJ: 06.862.289/0001-34, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Valor Total R\$ 70.000,00
Valor Acumulado R\$ 70.000,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência 01/06/2025 A 01/08/2025
Secretário/Gestor PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 25-80736-6
Nº do Instrumento 0158/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente SOLIDARIUM - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA
Objeto Solicitação de apoio para a realização da 50ª Edição do Festival de Inverno de Campina Grande, por meio de fomento, pela SOLIDARIUM - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ: 07.330.799/0001-23, no valor de R\$360.000,00(trezentos e sessenta mil reais).
Valor Total R\$ 360.000,00
Valor Acumulado R\$ 360.000,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência 01/08/2025 A 01/09/2025
Secretário/Gestor PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 25-80745-5
Nº do Instrumento 0159/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente ARQUIDIOCESE DA PARAIBA
Objeto Solicitação de apoio para a realização do XVII Congresso Nacional da Pastoral Familiar, por meio de fomento, pela ARQUIDIOCESE DA PARAIBA, CNPJ: 09.140.351/0001-72, no valor de R\$72.700(setenta e dois mil e setecentos reais).
Valor Total R\$ 72.700,00
Valor Acumulado R\$ 72.700,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência 01/09/2025 A 01/10/2025
Secretário/Gestor PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 25-80732-3
Nº do Instrumento 0160/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL DO BREJO PARAIBANO-FRTSB-PB
Objeto Solicitação de apoio para a realização do Festival de Inverno das Serras 2025, por meio de fomento, pelo FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL DO BREJO PARAIBANO-FRTSB-PB, CNPJ: 12.051.957/0001-46, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
Valor Total R\$ 300.000,00
Valor Acumulado R\$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência 01/08/2025 A 01/10/2025
Secretário/Gestor PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS



Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente	25-80998-9 0172/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL DO BREJO PARAIBANO-FRTSB-PB
Objeto	Solicitação de apoio para a realização do Festival Raízes do Brejo 2025, por meio de fomento, pelo FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL DO BREJO PARAIBANO-FRTSB-PB, CNPJ: 12.051.957/0001-46, no valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais).
Valor Total	R\$ 400.000,00
Valor Acumulado	R\$ 400.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/10/2025 A 01/12/2025
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	25-80932-6 0173/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CAFE CULTURA SANTA LUZIA Solicitação de apoio para a realização do 2º Festival Cinema no Talhado - Talhado no Cinema, por meio de fomento, pelo CAFE CULTURA SANTA LUZIA, CNPJ: 08.641.478/0001-02, no valor de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais).
Valor Total	R\$ 36.000,00
Valor Acumulado	R\$ 36.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/10/2025 A 01/11/2025
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-81893-1/00 0252/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ASSOCIACAO AREIA CONVENTION & VISITORS BUREAU REALIZAÇÃO DA SERESTA LUZ DA SERRA E AÇÕES CULTURAIS NOS BAIRROS
Valor Total	R\$ 300.000,00
Valor Acumulado	R\$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	20/08/2026 A 01/07/2027
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: SAP-PRC-2026/04846.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação profissional por meio de participação em evento (Ouvidoria).
Valor Total: R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 24101.14.122.5046.4216.00000000287
Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500
Em cumprimento à legislação pertinente, bem como, com base na Nota Técnica nº 230/2026 elaborada pela Assessoria Técnico-Normativa e Relatório de Conformidade nº 20/2026 elaborado pela Unidade de Controle Interno, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA CNPJ nº 00.460.831/0001-46					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	134892	INSCRIÇÃO individual em evento, conforme Termo de Referência.	01	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00

João Pessoa/PB, data e assinatura eletrônica.

FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE- 26-01107-8

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 033/2026, cujo objeto consiste nos Serviços de Administração e Fiscalização do Contrato, Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto de Solos para a Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento

Sanitário da Bacia 02, no Município de Queimadas- PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – CNPJ nº 27.876.591/0001-11, pelo valor global de R\$ 795.464,05 (Setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, data de assinatura digital.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas
(Assinado eletronicamente)

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01437-8
Nº do Contrato 0245/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado B.D. ENERGIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, DAS LINHAS DE RECALQUE E DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA CAPTAÇÃO FLUTUANTE DO AÇUDE EPITÁCIO PESSOA, SEVERAMENTE DANIFICADAS POR INCÊNDIO OCORRIDO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB.
Valor 2.656.806,62
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da vigência do Contrato 17/8/2026 A 17/1/2027
Data da assinatura 17/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.656.806,62
Gestor do Contrato MAX WENDEL SOUZA DA SILVA - Mat.: 12927-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Operação Nº 2468/2026**, em João Pessoa, 19 de agosto de 2026 - Prazo 1825 dias. SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-LO = LIA: 1788/25-PROC.: 25-3074 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = CÓD.56.68.143 = VAZÃO: 129,6M³/H = L/AT: PERÍMETRO URBANO, CENTRO, MUNICÍPIO DE COREMAS-PB. COREMAS-PB. **Processo: 2026-006997/TEC/LO-0132.**

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº **398/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01452** - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **105/2026**, em favor da artista/oficineira **DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 826.928.584-68
O valor do contrato é R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Trata-se de contratação para ministrar oficinas de balé clássico e contemporâneo na Escola de Dança do Theatro Santa Roza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 03 de agosto de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2026 PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/28325

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/30663 , bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **081/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: GEOVANY VASCONCELOS DE ARAUJO
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0213/05
Portaria de Credenciamento 431/2026/DS
Endereço Profissional: RUA JOSÉ NETO, 45, SANTA MARIA, CEP 58.105- 873, TEIXEIRA/PB
O objeto consiste no **credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba**



– DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/01151
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01451-6

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP - através de seu Pregoeiro (Portaria nº 052/2026) torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 002/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviços de vigilância armada, ampla concorrência, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, sofreu retificação (alteração da data da sessão pública). A errata com as alterações, o Edital retificado e os demais documentos encontram-se disponíveis em: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, no sítio eletrônico da CEHAP <http://www.cehap.pb.gov.br/sitecehap/>, na aba “TRANSPARENCIA” -> “Licitações, e ainda podem ser solicitados através do e-mail pregao-cehap@gmail.com.

Em virtude das alterações, fica prorrogada a data de abertura da sessão pública para o dia **14 de setembro de 2026, às 09:00 horas**. O recebimento das propostas fica aberto até o mesmo horário, no sistema eletrônico do banco do brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

Raimundo da Silva Leite
Pregoeiro

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02559-3

Nº do Contrato 0031/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado JRCA LOCACOES LTDA

Valor Original do Contrato 179.997,84

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, APLICAÇÃO DE REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS DE 4,892470%, COM BASE NO IPCA/IBGE, E REDUÇÃO DA FROTA DE 06 (SEIS) PARA 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SEDÃ, PELO VALOR MENSAL REAJUSTADO DE R\$ 14.714,02, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 176.568,24 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA O NOVO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 176.568,24

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 16/8/2024 A 16/8/2027

Data da assinatura do aditivo 11/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 432.496,80

Gestor do Contrato DILERMANO EDUARDO LEMOS CAVALCANTE - Mat.: 600177-7

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04949
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 472/2026
Registro CGE nº - 26-01658-8
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV nº 41/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CURATIVOS ESPECIAIS E COBERTURAS AVANÇADAS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, baseado nos Despachos nº PBS-DES-2026/65237 e PBS-DES-2026/65037, resolve ADIAR a sessão pública no compras.gov nº 41/2026 UASG 930404, em razão da necessidade de análise técnica e criteriosa dos pedidos de impugnação e esclarecimentos. A nova data será divulgada em momento oportuno.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05527
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 474/2026
COMPRAS GOV Nº 54/2026 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01717-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2026 às 09:00.

OBJETO: Aquisição de Capas Esterelizadas para Microscópio.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2026> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026
PROCESSO PBS-PRC-2026/00969
PREGÃO ELETRÔNICO 90225/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00705-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE UROLOGIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/copy_of_atas-de-registro-de-preco

Fornecedor registrado: FULLMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 63.844.022/0001-58; itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; valor total da ata: R\$ 2.329.938,00.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

Cícero Ludgero Alcindo de Melo
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08165
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 45/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01294-3
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 45/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada no **DESPACHO Nº PBS-DES-2026/65466 e PBS-DES-2026/65529**, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR a fase externa do pregão eletrônico, processo **PBS-PRC-2025/08165**.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01640
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 266/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01071-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - UROLOGIA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 701/2026 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **TYKHEMEDICAL IMPORT LTDA 60.893.411/0001-85**, no valor total de R\$ 204.066,60 (duzentos e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01433-5

Nº do Contrato 0483/2026



Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-
-HISTAMINICOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
Valor 47.250,00
Período da vigência do Contrato 10/8/2026 A 10/8/2027
Data da assinatura 10/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.250,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01436-0
Nº do Contrato 0479/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GERAIS HOSPITALARES
Valor 6.480,00
Período da vigência do Contrato 4/8/2026 A 4/8/2027
Data da assinatura 4/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.480,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15257
Valor Global: R\$ 29.436,25 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDE-
NIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NO PERIODO
DE 01 DE JULHO DE 2026 A 09 DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15258
Valor Global: R\$ 23.519,18 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E DE-
ZOITO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDE-
NIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NO PERIODO
DE 20 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15259
Valor Global: R\$ 18.374,16 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E
DEZESSEIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO
INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NO PE-
RIODO DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL
DE SOLÂNEA/PB.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,
CNPJ: 29.994.895/0001-09
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15341
VALOR GLOBAL : R\$ 6.471,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 305/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO
DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSI-
DADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: KAIZEN SOLUTION LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,
CNPJ: 43.038.492/0001-17
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15343
VALOR GLOBAL : R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 316/2026 REFERENTE A CONTRA-
TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE AO MÊS
DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JP SALUS SERVIÇOS EM SAÚDE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTEN-
ÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR,
CNPJ: 30.608.544/0001-00
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15345
VALOR GLOBAL : R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 317/2026 REFERENTE A CONTRA-
TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS
COM INSUMOS,
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15348
VALOR GLOBAL : R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 318/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS, REFE-
RENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E
MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SANTA SOPHIA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA,
CNPJ: 12.954.736/0001-88

Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15350
VALOR GLOBAL : R\$ 13.010,00 (TREZE MIL E DEZ REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 319/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGEM-CR, ACOMPANHADO DE 05 (CINCO) CASSETES DIGITAIS COM SISTEMA DE PACS,
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15353
VALOR GLOBAL : R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 320/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGEM-CR, ACOMPANHADO DE 05 (CINCO) CASSETES DIGITAIS COM SISTEMA DE PACS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS,
CNPJ: 14.529.732/0001-88
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15384
VALOR GLOBAL : R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA MIL REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 339/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JANAINA VASCONCELOS DOS SANTOS - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL,
CNPJ: 26.704.521/0001-13
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15385
VALOR GLOBAL : R\$ 7.236,90 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 310/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL,
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15386
VALOR GLOBAL : R\$22.205,00(VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 335/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR,

CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15387
VALOR GLOBAL : R\$27.600,00 (VINTE SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 336/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15388
VALOR GLOBAL : R\$14.350,00(QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 337/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO,
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15389
VALOR GLOBAL : R\$20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 338/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA),
CNPJ: 14.529.732/0001-88
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15390
VALOR GLOBAL : R\$ 10.590,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 340/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: P.E.B MARTINS.
Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,
CNPJ: 45.231.243/0001-79
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15391
VALOR GLOBAL : R\$4.425,30 (QUATRO MILE QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 341/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: P.E.B MARTINS.
Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA,
CNPJ: 45.231.243/0001-79
Data da Assinatura: 19/08/2026



Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15392
VALOR GLOBAL : R\$20.828,60 (VINTE MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 342/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: HELIOSMAN BIDO DA COSTA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 24.513.707/0001-60
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 31438
VALOR GLOBAL : R\$ 16.571,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 345/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0123/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: PLANTEK SERVIÇOS REFROGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA
Data da Assinatura: 04.08.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 13465
Valor Global: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDIACIONADOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/26910

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0126/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: DIAGFARMA COMERCIO DE SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA
Data da Assinatura: 17.08.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 14687
Valor Global: R\$ 380.720,27 (TREZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVICO DE LABOTARIO DE ANALISES CLINICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MAO DE OBRA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/29921

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0122/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: BIOMERCANTIL LTDA
Data da Assinatura: 03.08.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 13833
Valor Global: R\$ 24.472,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVICO DE LOCACAO DE PERFURADOR ÓSSEO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/27619

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAOME
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2026
Vigência: junho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15366
Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ n.º 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2026
Vigência: junho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15362
Valor Global: R\$ 13.091,59 (Treze mil e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE EXAMES IMUNOHISTOQUÍMICOS E BIÓPSIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0191/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2026
Vigência: junho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15376
Valor Global: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0192/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2026
Vigência: junho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15375
Valor Global: 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 20.402.099/0001-65
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2026
Vigência: junho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15373
Valor Global: R\$ 7.114,00 (Sete mil cento e quatorze reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0121/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 120/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/31442**
Empresa: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ n.º **15.218.561/0001-39**
Data da Assinatura: **19/08/2026**
Reserva Orçamentária nº **15411/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 25.670,75 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º **15.218.561/0001-39**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES À UPA GUARABIRA, NOS MÊS DE **JULHO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02330-2
Nº do Contrato 0063/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 4.185.252,46
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 2/8/2024 A 20/11/2026
Data da assinatura do aditivo 18/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.219.953,71
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-19192-4
Nº do Contrato:	00045/2025-3
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 414.568,95
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	prorrogação da execução da obra por mais 120 dias e mais 90 dias de vigência contratual a partir da conclusão da execução
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	

Período da vigência do Contrato:	03/10/2025 a 10/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	12/08/2026
Gestor Contrato:	ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - 770-848-3
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ n.º **17.879.821/001-42**
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: **15127**
VALOR: R\$ 90.095,13 (NOVENTA MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO** DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ n.º **17.879.821/001-42**
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: **15129**
VALOR: R\$ 90.095,13 (NOVENTA MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, REFERENTE AO MÊS DE **JULHO** DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ n.º **17.879.821/001-42**
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: **15128**
VALOR: R\$ 77.945,56 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA**, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO** DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ n.º **17.879.821/001-42**
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: **15130**
VALOR: R\$ 77.945,56 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA**, REFERENTE AO MÊS DE **JULHO** DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER**EXTRATO**

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01832-9

Nº do Contrato 0036/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO

Valor Original do Contrato 998.998,93

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0036/2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 19/8/2025 A 2/10/2026

Data da assinatura do aditivo 18/8/2026

Gestor do Contrato FABIO PEREIRA DE SOUSA - Mat.: 2215-2

JOSE CICALINO DE ALMEIDA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-82361-6/00

0020/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraíba Sebrae Pb Realização do XVI º FESTIVAL DO LEITE DE CABRA, que ocorrerá no período de 21 a 23 de agosto de 2026, no Parque de Exposição e eventos no município de COXIXOLA /PB.

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

32101.20.608.5002.1314.00000000287.33504100.50000.0.2.0000

14/08/2026 A 31/10/2026

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO



GOVERNO DA PARAÍBA

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ROVANA BATISTA DE SOUZA NUNES	RLD-EPE/2	—	2640/2026	CAPACITAÇÃO PIB SUAS	01/08/2026	31/07/2027	500	36.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SEDH-PB/PAPE/SQ	TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO P-050/2026
2	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA FERREIRA DA SILVA	RLD-EPE/2	—	2641/2026	CAPACITAÇÃO PIB SUAS	01/08/2026	31/07/2027	500	36.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SEDH-PB/PAPE/SQ	TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO P-050/2026
3	VIRGÍNIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA	RLD-EPE/2	—	2642/2026	CAPACITAÇÃO PIB SUAS	01/08/2026	31/07/2027	500	36.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SEDH-PB/PAPE/SQ	TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO P-050/2026
4	MARIO CESAR SOARES XAVIER	COORDENADOR/PESSOADOR	—	2627/2026	OLIMPIADA BEM-AMARCAN DE FÍSICA – 2026	20/06/2026	20/12/2026	500	350.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SEDH-PB/PAPE/SQ	Nº 001/2023
5	MARINA ARCOVERDE BEZERRA SOARES	BPHI	—	2709/2026	ANEXO A IMPRINTAÇÃO DO PADRÃO TECNOLÓGICO DESENVOLVIDO EM MONITORIOS E TENDAS DE VANDER	01/07/2026	31/03/2027	500	45.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SEDH-PB/PAPE/SQ	Nº 001/2023
6	FLAVIA BEZERRA CORREIA LIMA	BPHI	—	2710/2026	ANEXO A IMPRINTAÇÃO DO PADRÃO TECNOLÓGICO DESENVOLVIDO EM MONITORIOS E TENDAS DE VANDER	01/07/2026	31/03/2027	500	45.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SEDH-PB/PAPE/SQ	Nº 001/2023
7	ADRIELLY LORANNY FERREIRA DA SILVA	DE-5	-	2668/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
8	ALCILENE SOPHIA OLIVEIRA DE ARAUJO	DE-5	-	2669/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
9	ALEX ANDRÉ ALMEIDA RIBEIRO	DE-5	-	2670/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
10	WILLIAM GABRIEL DE ANDRADE DA SILVA	DE-5	-	2671/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
11	ANA LARA DOS SANTOS ALMEIDA	DE-5	-	2672/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
12	ANDRELLY VICTÓRIA DA SILVA SOUZA	DE-5	-	2673/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
13	ANNA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	DE-5	-	2674/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
14	ANNE ELOYSA DE LIMA ANDRADE	DE-5	-	2675/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
15	ANNY GABRIELLY SALVIANO RAMOS	DE-5	-	2676/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
16	BIANCA GABRIELLY SOARES BEZERRA	DE-5	-	2677/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
17	SOPHIA RAPHAELLA DE OLIVEIRA ABAD	DE-5	-	2678/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
18	BIANCA VICTÓRIA ARAÚJO SOARES	DE-5	-	2679/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
19	DANIELA CAMILA VIEIRA MENONÇA	DE-5	-	2680/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
20	SARA REBECA RAMOS ALVES	DE-5	-	2681/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
21	DÁVILA ANORAIDE FERREIRA	DE-5	-	2682/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
22	DOMINYEN DOS SANTOS OLIVEIRA	DE-5	-	2683/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
23	SAMUEL LUCAS LOPES CHAGAS	DE-5	-	2684/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
24	EDITE ARIANE LOURENÇO SANTOS	DE-5	-	2685/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
25	EDVALDO RIBEIRO MEDEIROS FILHO	DE-5	-	2686/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
26	EMILY DIAS GUERRA	DE-5	-	2687/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
27	RAQUELLY VICTÓRIA DOS SANTOS BARBILHO	DE-5	-	2688/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
28	EVELYN MIRELA DO NASCIMENTO	DE-5	-	2689/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
29	GABRIEL EWERTSON COSME SILVA	DE-5	-	2690/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
30	GABRIEL GOMES DECADATO	DE-5	-	2691/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
31	POULANA DA SILVA BARBOSA	DE-5	-	2692/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
32	SABIELLE PEREIRA DA SILVA	DE-5	-	2693/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
33	SABIELLY CRISTYNNIA CARIM FERNANDES	DE-5	-	2694/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
34	NAYAN CÉZAR SILVA	DE-5	-	2695/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
35	JOÃO GABRIEL MOREIRA OLIVEIRA	DE-5	-	2696/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
36	MURILO SILVA ALVES	DE-5	-	2697/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
37	KETULLY DRHELLY SILVA DIAS	DE-5	-	2698/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
38	KLEBER MESSIAS BARBOSA PEREIRA	DE-5	-	2699/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
39	LUCAS GABRIEL CORREIA DA SILVA	DE-5	-	2700/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
40	LUIZA TEIXEIRA DOS SANTOS	DE-5	-	2701/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
41	MATHEUS SILVA ALVES	DE-5	-	2702/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
42	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO GUILHERME	DE-5	-	2703/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
43	MONYA VICTÓRIA TAVARES DA SILVA	DE-5	-	2704/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
44	MARIA EDUARDA FRANCISCO BERTO	DE-5	-	2705/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
45	MATHEUS FREITAS SOUSA	DE-5	-	2706/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
46	MARIA ISABELLY SILVA NOBREGA	DE-5	-	2707/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
47	MARIA RIVA DOS SANTOS GARCIA	DE-5	-	2708/2026	CONSELHO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ESPANHA	01/08/2026	31/12/2026	500	8.250,00	SEE/PAPE/SQ	EDITAL 31/2025
48	ADELMIRA VIEIRA DOS SANTOS	RLD-EPE/2	-	2643/2026	TUTORIAIS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA - CONSELHO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 03/2025
49	AUDIA DE MIRANDA PEREIRA DA SILVA	RLD-EPE/2	-	2644/2026	TUTORIAIS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA - CONSELHO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 03/2025
50	ANNA LOPES RIBEIRA DE ARAÚJO LINS	RLD-EPE/2	-	2645/2026	TUTORIAIS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA - CONSELHO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 03/2025
51	CLARISSA LEITE MARINHO	RLD-EPE/2	-	2646/2026	TUTORIAIS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA - CONSELHO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 03/2025
52	DANIELLE NERY FERNANDES	RLD-EPE/2	-	2647/2026	TUTORIAIS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA - CONSELHO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 03/2025
53	EDUARDO RISOPO DOS SANTOS JUNIOR	RLD-EPE/2	-	2648/2026	TUTORIAIS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA - CONSELHO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 03/2025
54	ERIKA FIGUEIREDO DIAS	RLD-EPE/2	-	2649/2026	TUTORIAIS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA - CONSELHO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 03/2025
55	EVELINE ALVAREZ DOS SANTOS	RLD-EPE/2	-	2650/2026	TUTORIAIS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA - CONSELHO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 03/2025
56	FRANCISQUELLY SILVA VIEIRA	RLD-EPE/2	-	2651/2026	TUTORIAIS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA - CONSELHO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 03/2025
57	GABRIELA FELIPE MACHADO DE CARVALHO	RLD-EPE/2	-	2652/2026	TUTORIAIS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA - CONSELHO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 03/2025
58	GRIEGENIA DOS SANTOS TARGINO RODRIGUES	RLD-EPE/2	-	2653/2026	TUTORIAIS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA - CONSELHO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 03/2025

59	JAIR IBAPINO PEREIRA TAVARES	BLD-EPE-F2	-	26/04/2026	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
60	JANAINA MARIA DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	26/05/2026	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
61	JOSEFAINE FERREIRA BATISTA	BLD-EPE-F2	-	26/06/2026	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
62	KETLEN OLIVEIRA ESTEVAM DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	26/07/2026	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
63	LEONIANE DE ALBUQUERQUE VIEIRA	BLD-EPE-F2	-	26/08/2026	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
64	LUCAS CARLOS DE SOUZA PEIXOTO	BLD-EPE-F2	-	26/09/2026	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
65	MARIA HELENA PEREIRA GOMES	BLD-EPE-F2	-	26/10/2026	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
66	MAXIMIL ALVES DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	26/11/2026	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
67	MOÍNYA THAIS CORDEIRO DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	26/12/2026	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
68	MOYSES BARBOSA DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	26/01/2027	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
69	NANA CABEL PONTES COUTINHO	BLD-EPE-F2	-	26/02/2027	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
70	RAQUEL DOS SANTOS LEANDRO HERMÍNIO	BLD-EPE-F2	-	26/03/2027	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
71	RODRIGO ANDRADE DE SOUZA	BLD-EPE-F2	-	26/04/2027	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
72	VERILÂNIA BARBOSA FRANCO DE MOURA	BLD-EPE-F2	-	26/05/2027	TUTOR DE LÍNGUA INGLÊS E CIDADANIA CONDOMÍNIO MUNDO - ESTUDANTES	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEL/PAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025
73	THAIS EMANUEL GALDINO PESSOA	DEI	---	19/12/2026	CONCESSIONÁRIA DE SAÚDE DE NÍVEL DOBRO BÁSICO E COTIDIANO ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DE PROGRAMA	17/06/2026	05/03/2027	500	46.234,71	SECTE/PAPE/SQ	03/2026
74	CLEBER IBRAHIM SALOMON*	BLD - EPE/DEI	---	5/12/2024	INDICADOR DA OBRIGATORIEDADE INSTITUCIONAL, CUSTO DA OBRIG. DE MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DE PROGRAMA	01/04/2026	31/03/2027	500	R\$ 36.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025	Nº 001/2023
75	THAIS GALDINO DO RÊGO*	BLD - EPE/DEI	---	5/12/2024	INDICADOR DA OBRIGATORIEDADE INSTITUCIONAL, CUSTO DA OBRIG. DE MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DE PROGRAMA	01/04/2026	31/03/2027	500	R\$ 36.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025	Nº 001/2023
76	MÁRCIA BATISTA DA SILVA*	BLD - EPE/DEI	---	7/07/2025	INDICADOR DA OBRIGATORIEDADE INSTITUCIONAL, CUSTO DA OBRIG. DE MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DE PROGRAMA	01/04/2026	31/03/2027	500	R\$ 36.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 005/2025	Nº 001/2023

* INCORPORAÇÃO DOE 31/09/2016

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60245-8**
ERRATA Nº **PLAN-2558**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5118/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5118/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5118/2026	MARINEIDE TORRES FEITOSA	*** 528.234.**	27/07/2026	36	9.600,00	2536	Empreender Pessoa Física	03893	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60244-0**
PLANILHA Nº **PLAN-2557**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **4948/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5168/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **6** VALOR TOTAL: **R\$ 62.795,00 (sessenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4948/2026	CINTHIA RAFAELLE FERNANDES SANTOS	*** 397.664.**	17/07/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03268	759
4954/2026	EVALKER HENRIQUE PEREIRA	*** 568.284.**	17/07/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03266	759
4991/2026	CLEONALDO DE SOUZA FREIRE	*** 678.994.**	21/07/2026	36	11.040,00	759	Empreender Pessoa Física	03338	759
5065/2026	JOELSON LACERDA DOS SANTOS	*** 275.404.**	24/07/2026	36	15.750,00	759	Empreender Profissional Liberal	03456	759
5134/2026	LEONARDO GOMES DA SILVA	*** 560.427.**	27/07/2026	36	10.080,00	759	Empreender Pessoa Física	03476	759
5168/2026	MARIA LUIZA FIRMINO DA SILVA	*** 452.244.**	03/08/2026	36	9.125,00	759	Empreender Pessoa Física	03570	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60243-1**
PLANILHA Nº **PLAN-2556**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **3018/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5283/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **41** VALOR TOTAL: **R\$ 446.349,69 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
3018/2026	CHARLYSSON DE MEDEIROS LIMA	*** 094.154.**	11/05/2026	36	5.980,00	759	Empreender Pessoa Física	00048	759
4817/2026	JOSE EDUARDO ALVES DOS SANTOS	*** 434.054.**	16/07/2026	50	7.200,00	759	Empreender Juventudes	02186	759
4819/2026	LUCIANA NEVES SILVA	*** 203.234.**	16/07/2026	36	15.000,00	759	Empreender Pessoa Física	03169	759
4891/2026	ALEX BRUNNO BEZERRA DA SILVA	*** 415.094.**	16/07/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03242	759
4892/2026	JOSÉ FERNANDES DE LIMA SILVA	*** 613.844.**	16/07/2026	72	14.400,00	759	Empreender Rural (Pessoa Física)	03236	759
4893/2026	MAISA PEREIRA BELO	*** 849.394.**	16/07/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	05133	500
4894/2026	AQUILANE ALVES JUSTINO	*** 884.034.**	16/07/2026	50	9.600,00	759	Empreender Juventudes	03121	500
4895/2026	ELIZANGELA MARIA DE SOUSA FERREIRA	*** 069.194.**	16/07/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03127	500
4896/2026	GILDENBERG JOSE DA SILVA	*** 061.004.**	16/07/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03118	500
4897/2026	KELLYANE FELIPE NUNES	*** 273.784.**	16/07/2026	50	8.400,00	759	Empreender Juventudes	03123	500
4898/2026	JORGE ERLANDO BATISTA DA SILVA	*** 778.614.**	16/07/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03224	759
4899/2026	ALINY GLEYCY DOS SANTOS SILVA	*** 354.314.**	16/07/2026	36	9.600,00	759	Empreender Pessoa Física	03235	759
4898/2026	ANA CLAUDIA FELIX DA SILVA	*** 102.774.**	16/07/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03223	759
4916/2026	AYRTON MARRANHÃO NUNES	*** 530.294.**	16/07/2026	72	16.800,00	759	Empreender Rural (Pessoa Física)	03234	759
4944/2026	WANIA FERNANDES DA SILVA	*** 485.084.**	16/07/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03233	759
4950/2026	DANIELE RODRIGUES DE SOUSA	*** 793.174.**	17/07/2026	72	19.200,00	759	Empreender Rural (Pessoa Física)	03269	759
4952/2026	DEYSE DANTAS DA SILVA	*** 993.584.**	17/07/2026	50	16.800,00	759	Empreender Profissional Liberal Juventudes	03267	759
4953/2026	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA	*** 682.234.**	17/07/2026	72	16.800,00	759	Empreender Rural (Pessoa Física)	03273	759
4956/2026	HOSANA PIMENTA DA COSTA	*** 707.194.**	17/07/2026	72	16.800,00	759	Empreender Rural (Pessoa Física)	03272	759
4958/2026	ILSONE XAVIER DA SILVA	*** 218.874.**	17/07/2026	36	8.820,00	759	Empreender Pessoa Física	03261	759
4963/2026	LUCAS DELFINO BERNARDO	*** 127.964.**	17/07/2026	36	12.000,00	759	Empreender Pessoa Física	03263	759
4964/2026	LUIZI DE CÉSARE VICTOR DA SILVA	*** 718.617.**	17/07/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03262	759
4965/2026	LIZINETE DA SILVA SANTOS	*** 130.734.**	17/07/2026	72	16.800,00	759	Empreender Rural (Pessoa Física)	03265	759
4968/2026	MARINALVA ISABEL DA SILVA PEREIRA	*** 858.294.**	17/07/2026	72	14.400,00	759	Empreender Rural (Pessoa Física)	03264	759
4971/2026	TAINARA SILVA OLIVEIRA	*** 713.924.**	17/07/2026	72	16.800,00	759	Empreender Rural (Pessoa Física)	03274	759
4972/2026	VANDELMA DE ARAUJO FREITAS	*** 775.634.**	17/07/2026	72	19.200,00	759	Empreender Rural (Pessoa Física)	03275	759
4981/2026	KAMILIA ARAUJO DOS SANTOS	*** 686.443.**	20/07/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03280	759
5031/2026	DAYVANE PEREIRA DE SENA	*** 600.834.**	22/07/2026	50	8.125,00	759	Empreender Juventudes	03341	759
5032/2026	LAERCIO JOSE DA SILVA SANTOS	*** 686.894.**	22/07/2026	36	10.500,00	759	Empreender Pessoa Física	03397	759
5033/2026	CLAUDIO CARDOSO DE LIMA	*** 374.704.**	22/07/2026	36	12.500,00	759	Empreender Pessoa Física	03388	759
5151/2026	ANDERSON ESPERIDIO DA SILVA	*** 272.194.**	03/08/2026	36	9.600,00	759	Empreender Pessoa Física	03333	759
5165/2026	GLAUCIA NOGUEIRA BARBOSA	*** 168.664.**	03/08/2026	36	17.334,00	759	Empreender Pessoa Física	03569	500
5194/2026	ALBERTO LETICIA GOMES DA SILVA	*** 094.364.**	07/08/2026	36	7.590,00	759	Empreender Pessoa Física	03641	759
5276/2026	ALBERTO MAGNO OLIVEIRA NOBREGA	*** 780.314.**	11/08/2026	36	9.600,00	759	Empreender Pessoa Física	03838	759
5277/2026	ANDREA MACIEL DE SOUTO	*** 555.014.**	11/08/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03840	759
5278/2026	AROLDI ALVES DE AGUIAR	*** 601.744.**	11/08/2026	36	9.600,00	759	Empreender Pessoa Física	03842	759
5279/2026	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	*** 003.144.**	11/08/2026	50	8.400,00	759	Empreender Juventudes	03844	759
5280/2026	ISAC MARTINS DOS SANTOS LIMA	*** 770.742.**	11/08/2026	36	7.300,00	759	Empreender Pessoa Física	03837	759
5281/2026	ILIANA BEZERRA SANTOS LIMA	*** 820.274.**	11/08/2026	36	7.200,00	759	Empreender Pessoa Física	03843	759
5282/2026	LAINE CRISTINA BENTO DE ARAUJO	*** 010.174.**	11/08/2026	36	8.400,00	759	Empreender Pessoa Física	03841	759
5283/2026	MATEUS PEREIRA DE SOUSA	*** 431.924.**	11/08/2026	50	7.200,00	759	Empreender Juventudes	03839	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60241-5**
PLANILHA Nº **PLAN-2554**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2994/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5191/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **19** VALOR TOTAL: **R\$ 156.120,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e vinte reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2994/2026	ELIEIDE DE SOUSA SILVA	*** 768.234.**	08/05/2026	36	7.000,00	759	Empreender Pessoa Física	01908	500
2997/2026	IOANA DARK DE OLIVEIRA RODRIGUES	*** 923.364.**	08/05/2026	36	10.500,00	759	Empreender Pessoa Física	01910	500
3124/2026	DORALICE SALES DE OLIVEIRA	*** 787.364.**	14/05/2026	36	11.000,00	759	Empreender Pessoa Física	02041	500
4929/2026	FRANCILEIDE SALES DA SILVA	*** 350.574.**	16/07/2026	36	8.050,00	759	Empreender Pessoa Física	03165	759
4942/2026	MIRACI LUCIO DA SILVA	*** 957.912.**	16/07/2026	36	10.000,00	759	Empreender Pessoa Física	03239	759
4984/2026	RAYLENE PEREIRA FERREIRA	*** 670.634.**	21/07/2026	36	5.625,00	759	Empreender Pessoa Física	03288	759
4988/2026	AMÉLIA MARIA FERREIRA	*** 242.634.**	21/07/2026	36	9.240,00	759	Empreender Pessoa Física	03298	759
4994/2026	ELIANE DE LIRA SANTOS	*** 825.054.**	21/07/2026	36	9.000,00	759	Empreender Pessoa Física	03385	759
5008/2026	MARIA EVANGELISTA DA SILVA	*** 200.124.**	21/07/2026	36	5.000,00	759	Empreender Pessoa Física	03337	759
5020/2026	EDILUZA MONTEIRO BEZERRA	*** 115.074.**	22/07/2026	36	12.000,00	759	Empreender Pessoa Física	03405	759
5021/2026	EDILUZA MODESTO DE OLIVEIRA	*** 712.514.**	22/07/2026	36	9.500,00	759	Empreender Pessoa Física	03393	759
5022/2026	MARIA GORETE ALMEIDA PEREIRA	*** 395.774.**	22/07/2026	36	5.625,00	759	Empreender Pessoa Física	03394	759
5023/2026	MARILIA EVANGELISTA VIEIRA	*** 805.174.**	22/07/2026	36	6.500,00	759	Empreender Pessoa Física	03401	759
5053/2026	CELIÇONE ALVES DE LIMA	*** 151.294.**	24/07/2026	36	9.000,00	759	Empreender Pessoa Física	03409	759
5066/2026	JOSE ALBERTO ARAUJO BRAGA	*** 006.701.**	24/07/2026	36	6.875,00	759	Empreender Pessoa Física	03460	759
5078/2026	MARIA IVANEDIE GALDINO DA SILVA BEZERRA	*** 403.324.**	24/07/2026	36	9.000,00	759	Empreender Pessoa Física	03463	759
5083/2026	SEBASTIANA FIRMINO GOMES	*** 373.770.**	24/07/2026	36	10.500,00	759	Empreender Pessoa Física	03457	759
5137/2026	IDICE AMANDA DE MEDEIROS SOUSA	*** 023.254.**	07/08/2026	36	4.000,00	759	Empreender Pessoa Física	03477	759
5191/2026	CARMELITA DE SOUSA DANTAS	*** 766.404.**	27/07/2026	36	7.705,00	759	Empreender Pessoa Física	03442	759



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2026, que objetiva: RESTAURAÇÃO DA PRAÇA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Alagoa Grande - PB, 17 de Agosto de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: RESTAURAÇÃO DA PRAÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.090 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 1006 Ação: 1009 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 500 – 700 – 701 – 706.3110 – 710–3210. VIGÊNCIA: até 18/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00150/2026 - 18.08.26 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CAMPO SINTÉTICO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00020/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00074/2024 - M de M Cordeiro Filho Construcoes e Energias Solares - 7º Aditivo - redução de R\$ 1.351,39. ASSINATURA: 18.08.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADA VICINAL PARA O SÍTIO SERROTE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1087091-10, CONVÊNIO Nº 942489, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00027/2025 - Ghos Empreendimentos Slu Ltda - 11º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 18.08.26

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 90031/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do artista BETO BARBOSA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 23/08/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores, Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90031/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 90031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90031/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show do artista BETO BARBOSA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 23/08/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - R\$ 150.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

Nos termos do relatório Registro de preços para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de brindes institucionais e itens personalizados, a serem utilizados em campanhas e ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Alhandra/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMAZON ECO COMERCIO LTDA - R\$ 91.418,50; OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA. - R\$ 18.576,4050; 44.496.090 JOAO VALENTIM OROSCO JUNIOR - R\$ 72.149,00; LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA. - R\$ 10.623,00; FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA. - R\$ 12.925,21.

Alhandra - PB, 19 de agosto de 2026

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de brindes institucionais e itens personalizados, a serem utilizados em campanhas e ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Alhandra/PB; DESIGNO os obson Costa de Santana, Diretor Divisão de Controle e Entrega de Compras, como Gestor; e Felipe Almeida Cavalcanti Camboim, Assessor Técnico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90007/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 19 de agosto de 2026

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de brindes institucionais e itens personalizados, a serem utilizados em campanhas e ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Alhandra/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra: ARP Nº 00037/2026 - 19.08.26 até 19.08.27 - AMAZON ECO COMERCIO LTDA - R\$ 91.418,50; ARP Nº 00038/2026 - 19.08.26 até 19.08.27 - OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - R\$ 18.576,4050; ARP Nº 00039/2026 - 19.08.26 até 19.08.27 - 44.496.090 JOAO VALENTIM OROSCO JUNIOR - R\$ 72.149,00; ARP Nº 00040/2026 - 19.08.26 até 19.08.27 - LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA - R\$ 10.623,00; ARP Nº 00041/2026 - 19.08.26 até 19.08.27 - FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA - R\$ 12.925,21.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final dos resíduos da saúde, âmbito da secretaria de saúde de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3005.2096 Transporte qualificado de resíduo sanitário de serviço de saúde 3390.39.00.1.500.1002. Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.301.3005.2105 Transporte qualificado de resíduo sanitário hospitalar 3390.39.00.1.500.1002. Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos – ASPS. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA e: CT Nº 00143/2026 - 19.08.26 - SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – 19.08.2027 - R\$ 96.333,60.

EXTRATO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios por meio do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAAF-Alhandra/PB), destinados ao atendimento direto de famílias em situação de vulnerabilidade social e à rede socioassistencial do município. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.2000.2119 Alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade alimentar 3390.32.99.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00146/2026 - 17.08.26 – GENI-



VAN DOS SANTOS MENDES – R\$ 7.999,52; CT Nº 00147/2026 - 17.08.26 – SOLANGE DA SILVA ARAÚJO – R\$ 7.999,56; CT Nº 00148/2026 - 17.08.26 – FATIMA DA SILVA ARAUJO – R\$ 7.999,56.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 90031/2026

OBJETO: Contratação do show do artista BETO BARBOSA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 23/08/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90031/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.695.2024.2069 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00150/2026 - 18.08.26 - RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - R\$ 150.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 189.249,00; COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE AGROCOOP - R\$ 262.005,60; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 262.012,83; EDGLEY FRANCISCO RODRIGUES - R\$ 39.993,67; EDVALDO MENDES DA SILVA - R\$ 39.998,92; GERSON MAGNO SANTOS COSTA - R\$ 39.728,00; GIVALDO ALBINO DE ARAUJO - R\$ 39.590,00; GRUPO INFORMAL- OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 34.509,00; JOSE DO RAMO - R\$ 39.799,00; LAMARTINE SILVA ARAUJO - R\$ 33.655,80; MARIA ELIANE DA SILVA - R\$ 30.902,00; RUTH PIRES DO RAMO - R\$ 28.220,00.

Aroeiras - PB, 09 de Abril de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0056/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ Nº. 61.600.839/0021-07.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **0056/2022**, oriundo da Dispensa de Valor nº 0018/2022, para prorrogar o prazo constante na cláusula segunda por mais 12 Meses (Doze Meses), iniciando – se dia 19 de agosto de 2026, e terminando dia 19 de agosto de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada
DISPENSA DE VALOR 0018/2022.

DATA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

PREFEITO: MANOEL VITAL NETO

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de livros para o 2º (segundo) ano, português e matemática, (projeto criativa) educação infantil e fornecimento de livros (projeto rever – recomposição e acompanhamentos das aprendizagens), visando atender a rende de ensino infantil – Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o

seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISS EM EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.681.440/0001-09 - R\$ 90.850,00.

Araruna - PB, 13 de Agosto de 2026

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 026-2026

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de livros para o 2º (segundo) ano, português e matemática, (projeto criativa) educação infantil e fornecimento de livros (projeto rever – recomposição e acompanhamentos das aprendizagens), visando atender a rende de ensino infantil – Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: orçamento de 2026 – 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE – fonte 15001001; 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% – 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% – elemento de despesa 33.90.30 – material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00093/2026 - 13.08.26 - CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISS EM EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ 07.681.440/0001-09 - R\$ 90.850,00

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRENCIMENTO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432, Manoel Forte Maia, CEP: 58895-000 - Belém do Brejo do Cruz - PB, vem realizar Chamamento Público para Contratação de serviços de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 04 de setembro de 2026, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 19 de Agosto de 2026

GILBERLANEO DE MELO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026 – SMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00103/2026 – SMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00103/2026 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.987.040/0001-05, no valor global de R\$ 56.330,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e trinta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 18 de Agosto de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2026 – SMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com



abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 04 de setembro de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSPEÇÃO, RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Agosto de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA OFICIAL/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00049/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 04 de setembro de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, SUCÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, HIDROJATEAMENTO, DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB E DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Agosto de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA OFICIAL/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2026 – SMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2026 – SMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 04 de setembro de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, SUPERIORES E INFERIORES, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Agosto de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA OFICIAL/SMS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2026 – SMS-PMBEX CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: JMC SAÚDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA CNPJ: 56.101.294-0001-00

ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR: O QUANTITATIVO ACRESCIDO RESULTARÁ EM UM AUMENTO DE R\$ 42.687,00 QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 24,79% DO VALOR GLOBAL CONTRATADO.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00173/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE BIOQUÍMICA/

IMUNO-HORMÔNIO, HORMÔNIOS, IMUNOLOGIA, HEMATOLOGIA/HEMOSTASIA, COAGULAÇÃO, MICROBIOLOGIA, TESTE LABORATORIAL REMOTO-TLR E UROANÁLISES, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES ESPECÍFICOS; BEM COMO COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE BAYEUX-PB – LACEB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2024 – FMS-PMBEX CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02 CONTRATADO: KENKO MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 50.506.511/0001-58 ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR: O QUANTITATIVO ACRESCIDO RESULTARÁ EM UM AUMENTO DE 1.459.375,00, QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 24,86% DO VALOR GLOBAL CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR VIAGEM, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONSULTAS, EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 hs do dia 04/09/2026.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 19 de Agosto de 2026

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
PREGOEIRO SUPLENTE

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2026

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Médico Veterinário, pessoa jurídica especializada, devidamente habilitado e registrado perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, para prestação de serviços médico-veterinários no Município de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, ou acessando: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cacimba de Dentro - PB, 19 de Agosto de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB E SUAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Edital: www.cacimbadedentro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 19 de Agosto de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4549 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE
DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo, e de acordo com o Protocolo nº 11.643/2026, de 01 de julho de 2026, e conforme Parecer nº 255/2026, de 03 de julho de 2026, da Assessoria Jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, ocupado pelo (a) servidor (a) **HENRIQUE PASCOAL MUNIZ**, matrícula nº 08.750-5, em virtude de posse em outro cargo público, conforme Ato Governamental nº 3659, de 15 de junho 2026.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026

EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 10003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 11 de Agosto de 2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 10003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 10003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA - R\$ 292.495,12.

Caraúbas - PB, 17 de Agosto de 2026

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.746.170/0001-80, para que execute o contrato nos termos e condições assinados, no prazo máximo de setenta e duas horas, contados do recebimento da notificação, conforme Concorrência Eletrônica nº 1/2026, Processo Administrativo nº 15/2026, Contrato nº 24/2026 – DGL (contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Engenharia para construção de calçamento, pavimentos e ciclovia na Av. Américo Hermenegildo no Bairro São Francisco neste Município na saída para Brejo dos Santos

–PB), de modo que, a continuidade na má prestação dos serviços acarretará na instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolê do Rocha – PB, 19 de Agosto de 2026

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
GESTOR DE CONTRATOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município, devido a revogação do Pregão Eletrônico 11/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 14/2026. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2380.2380 - Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – Cad. Único-IGDBF; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 - Outros Materiais Permanentes. Vigência até 18/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 52/2026 - 18/08/2026 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 1.213.140,00 e CT Nº 53/2026 - 18/08/2026 - SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 145.848,25.

Catolê do Rocha-PB, 18 de Agosto de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROC. LICITATÓRIO Nº 26/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa CLEDSON LIMA ALMEIDA, CNPJ nº 31.940.699/0001-01. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em 12 meses. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Sec. Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolê do Rocha - PB, 19 de Agosto de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cubati

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATÍ/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 02 de Setembro de 2026, no endereço: Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

CUBATÍ.. - PB, 19 DE AGOSTO DE 2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISICÃO.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 19 de Agosto de 2026

**MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DE FORMA PARCELADA, FRACASSADO NOS PREGÕES ANTERIORES, PARA A MERENDA ESCOLAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIRGORIFICO VITÓRIA COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 64.800,00.**

Damião - PB, 19 de Agosto de 2026

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DE FORMA PARCELADA, FRACASSADO NOS PREGÕES ANTERIORES, PARA A MERENDA ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.306.2001.2013, 12.361.2001.2014, 12.361.2001.2016, 12.361.2001.2017, 12.365.5000.500412.368.2001.2021. Elemento de Despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00180/2026 - 19.08.26 - FIRGORIFICO VITÓRIA COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 64.800,00.

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de forma presencial para os Trabalhadores do SUAS que atuam na gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS e na qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de aprimorar suas habilidades e conhecimentos em áreas essenciais para o desenvolvimento de suas funções; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NATHAN F VIDAL LTDA - R\$ 52.900,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Agosto de 2026

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00035/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de forma presencial para os Trabalhadores do SUAS que atuam na gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS e na qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Secretaria

Municipal de Assistência Social, com o objetivo de aprimorar suas habilidades e conhecimentos em áreas essenciais para o desenvolvimento de suas funções; DESIGNO os servidores Benilton Jose de Sousa Santos, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00035/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Agosto de 2026

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00027/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA MANUAL VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - CNPJ: **.*.730/0001-**- R\$ 9.552,00.**

Cuité - PB, 19 de Agosto de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Frei Martinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, TIPO C, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 28 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratosfm2026@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Frei Martinho - PB, 19 de agosto de 2026

**JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO****Prefeitura Municipal
de Esperança****CREDENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: MEDNORTH SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 6.269.860,00.**

Esperança - PB, 19 de agosto de 2026

**THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2026. DOTAÇÃO: AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA-PB, PODENDO SER UTILIZADAS, CONFORME A NATUREZA DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROGRAMAS/AÇÕES: · 10.301.1017.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; · 10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL; · 10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU. ELEMENTO DE DESPESA: · 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTES DE RECURSOS: · 1500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPs; · 1600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; · DEMAIS FONTES VINCULADAS À SAÚDE QUE VIEREM A SER UTILIZADAS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS, OBSERVADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.. VIGÊNCIA: até 19/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00319/2026 - 19.08.26 - MEDNORTH SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 6.269.860,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR E EXAMES POR IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais aponta como proponentes credenciados: **CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 372.305,36 - GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 140.997,76 - AKIDOUTOR (L. A. BARBOSA JUNIOR LTDA) - R\$ 162.624,32.**

Gado Bravo - PB, 13 de Agosto de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2026, que objetiva: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: **AKIDOUTOR (L. A. BARBOSA JUNIOR LTDA) – R\$ 225.287,50.**

Gado Bravo - PB, 12 de Agosto de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM ACESSIBILIDADE CAPACIDADE DE 10 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2026/2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://licitanet.com.br/> www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de Agosto de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modali-

dade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10, ETANOL), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://licitanet.com.br/> www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de Agosto de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, COMPREENDENDO A RUA PROJETADA 1-2, RUA JOAQUIM FRANCISCO FIGUEIREDO E RUA SEVERINO FELIPE FIGUEIREDO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.** Abertura da sessão pública: 10:30 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:31 DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de Agosto de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUDISERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI -R\$ 48.075,00 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 42.465,00 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 130.543,00 - GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 113.620,00 - LC - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.466,00 - MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E LELTODOMÉSTICOS LTDA - R\$ 132.180,00 - STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 108.225,00 - VERLUMA COMERCIO LTDA - R\$ 6.466,00.

Gado Bravo - PB, 29 de Julho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR E EXAMES POR IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2022 MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06101/2026 - 19.08.26: **CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 372.305,36 - CT Nº 06102/2026 - 19.08.26 GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 140.997,76 - CT Nº 06103/2026 - 19.08.26 AKIDOUTOR (L. A. BARBOSA JUNIOR LTDA) - R\$ 162.624,32**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2022 MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07501/2026 - 13.08.26 - **AKIDOUTOR (L. A. BARBOSA JUNIOR LTDA) – R\$ 225.287,50**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PRE-**



FEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 5005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.1023 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde 5005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 5005.10.301.1004.2029 - Desenvolvimento das Atividades de Outros Programas 5005.10.301.1004.2028 - Desenvolver as Atividades da Saúde Bucal 5005.10.302.1004.2078 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03501/2026 - 10.08.2026 - AUDISERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI -R\$ 48.075,00 - CT Nº 03502/2026 - 10.08.2026 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 42.465,00 - CT Nº 03503/2026 - 10.08.2026 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 130.543,00 - CT Nº 03504/2026 - 11.08.2026 - GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 113.620,00 - CT Nº 03505/2026 - 10.08.2026 - LC - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.466,00 - CT Nº 03506/2026 - 10.08.2026 - LC - MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E LELTODOMÉSTICOS LTDA - R\$ 132.180,00 - CT Nº 03507/2026 - 10.08.2026 - STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 108.225,00 - CT Nº 03508/2026 - 10.08.2026 - VERLUMA COMERCIO LTDA - R\$ 6.466,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EXCLUSIVO □ESTUDO PLAY□, EM FORMANDO FÍSICO, DIGITAL E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA EXIBIÇÃO DE VIDEOAULAS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ESTUDO PLAY EDITORA E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 393.762,00.

Gurinhém - PB, 04 de Agosto de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EXCLUSIVO □ESTUDO PLAY□, EM FORMANDO FÍSICO, DIGITAL E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA EXIBIÇÃO DE VIDEOAULAS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2067 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DA EDUC.BÁSICA FUNDEB 540 VAAT 541 VAAT 542 – 500 – 546. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00086/2026 - 04.08.26 - ESTUDO PLAY EDITORA E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 393.762,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE INGÁ – PB SICONV 943760 CONTRATO 1087500–18; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 763.900,00.

Ingá - PB, 17 de Agosto de 2026

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de construção de 25 (vinte e cinco) unidades

habitacionais para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do Programa FNHIS Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, no Município de Ingá/PB, conforme Projeto Básico, no âmbito do Convênio Nº970578. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 09 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 18 de Agosto de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE INGÁ – PB SICONV 943760 CONTRATO 1087500–18. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA – 15 451 2006 1026 PAVIMENTACAO/CALÇAMENTO DE RUA (S) E VIA(S) PÚBLICAS – 3.3.90.93 01 1.701.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 3.3.90.39 01 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SICONV 943760 CONTRATO 1087500–18. VIGÊNCIA: até 17/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00165/2026 - 17.08.26 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 763.900,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00015/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Construção da Farmácia Municipal e do Centro de Imunização no Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A7 REALIZACOES - CNPJ: 29.556.151/0001-02 - R\$ 474.620,00.

Itabaiana - PB, 19 de Agosto de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2026, que objetiva: Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para a locação de 4 (Quatro) veículos tipo caminhão com coletor compactador de lixo. (Motorista e Combustível por conta da contratante) (Manutenção por conta da contratada); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FOSSIL LIMPEZA E LOCACAO LTDA - CNPJ: 11.300.101/0001-02 - R\$ 720.000,00.

Itabaiana - PB, 19 de Agosto de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME A PROPOSTA Nº 11277311000122002; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente o vencedor: - BH DENTAL COMERCIAL LTDA; CNPJ Nº 29.312.896/0001-26; Item (s): 1-3; Valor: R\$ 25.221,00; - MEDICAL IMPORT LTDA; CNPJ Nº 67.680.402/0001-55; Item (s): 2; Valor: 7.906,32.

Juazeirinho - PB, 13 de Agosto de 2026

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO DIA SETE DE SETEMBRO DE 2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente o vencedor: – **SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74; Lote (s): 1; Valor: R\$ 22.499,00.**

Juazeirinho - PB, 19 de Agosto de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO DIA SETE DE SETEMBRO DE 2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026. DOTAÇÃO: para a devida execução do objeto a ser: **ÓRGÃO:** 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - **FUNÇÃO/PROGRAMA:** 12 361 0002 2032; 12 365 5000 5002 - **AÇÃO:** ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - **OBJETIVO:** GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1.500.1001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 1.541.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 1.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 31.12.2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 11501/2026 – 19.08.26 - **SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74; Lote (s): 1; Valor: R\$ 22.499,00.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME A PROPOSTA Nº 11277311000122002; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2026. DOTAÇÃO: para a devida execução do objeto a ser: **ÓRGÃO:** 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **FUNÇÃO/PROGRAMA:** 10 302 0002 1050; **AÇÃO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO - ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMP. AMB.; **OBJETIVO:** GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO - ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS; 1.659.3120 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 31.12.2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 10901/2026 – 19.08.26 - **BH DENTAL COMERCIAL LTDA; CNPJ Nº 29.312.896/0001-26; Item (s): 1-3; Valor: R\$ 25.221,00; CT 10902/2026 – 19.08.26 - MEDICAL IMPORT LTDA; CNPJ Nº 67.680.402/0001-55; Item (s): 2; Valor: 7.906,32.**

Prefeitura Municipal
de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a Republicação da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: **Aquisição de equipamentos administrativos e médico-hospitalares destinados à modernização e ao aparelhamento do Pronto Atendimento 24 Horas (PA 24h) do Município de Matureia – PB.**

Desta forma a data e horário para início da disputa que estava marcada para às 08:30hs/mim do dia 20/08/2026 fica para:

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 02/09/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia – PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 19 de Agosto de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 18 de Agosto de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 19 de Agosto de 2026, Pág. 39, referente ao objeto AQUISIÇÃO DE ORTESES E PRÓTESES ,na descrição PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026. **Leia Se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Monteiro -PB, 19 de Agosto de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00029/2026, para o dia 02 de setembro de 2026 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de setembro de 2026 às 08:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Considerando alteração/retificação da data da sessão pública informada no Edital. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Site: www.licitanovafloresta.com.br

Nova Floresta - PB, 19 de Agosto de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00074/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00074/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS TERMO E CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 0007/2026; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **NHJ SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 975.000,00.**

Nova Palmeira - PB, 18 de Agosto de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 20 de Agosto de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00072/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00072/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0009/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA - R\$ 3.584.359,20.

Nova Palmeira - PB, 19 de Agosto de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133, Art. 76 - II, de 01/04/2021, que realizará licitação na modalidade **PRESENCIAL E ON LINE SIMULTÂNEO**, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009**. O leilão será realizado no dia **16/09/2026** as 10:30 no site: www.vipleiloes.com.br Maiores informações serão disponíveis com a comissão de leilão através do e-mail pedroregislicitacao@gmail.com ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822, com edital na íntegra no site: www.vipleiloes.com.br e do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140> no www.tce.pb.gov.br ou no CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis/PB, 19 de Agosto de 2026

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

Objeto: Aquisição e instalação de filtros e óleos para manutenção periódica de veículos atendendo a demanda das secretarias do Município de Piancó-PB. Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ: 23.937.523/0001-64, com o valor global R\$ 655.476,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 19 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00064/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00064/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica laboratorial, com disponibilização de profis-

sional técnico habilitado, visando o suporte operacional aos laboratórios municipais integrantes da rede pública de saúde, on-line e presencial, quando necessário, atendendo as necessidades do município de Piancó/PB, em favor da empresa **HOSPCLIM LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **62.359.216/0001-03**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinar Contrato e Ordem de Serviços.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 19 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00064/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: HOSPCLIM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 62.359.216/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica laboratorial, com disponibilização de profissional técnico habilitado, visando o suporte operacional aos laboratórios municipais integrantes da rede pública de saúde, on-line e presencial, quando necessário, atendendo as necessidades do município de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PIANCÓ/PB, 19 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 19 de agosto de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS COMUNIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PARARI. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MDR/CEF-CT: 1076177-10 SICONV Nº 911489/2021 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: mparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Parari - PB, 20 de Agosto de 2026

ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS LICALIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PARARI. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado/SEDAM/EP nº 1140 e 560/2026 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Parari - PB, 19 de Agosto de 2026

ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃOPrefeitura Municipal
de Queimadas

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Após análise da documentação de habilitação e dos Projetos de Venda apresentados, foram declarados vencedores os seguintes proponentes, com seus respectivos valores totais: - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB – Valor Total: R\$ 176.850,00. Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica assegurado aos participantes o direito de manifestação de intenção de recurso contra o presente resultado, de forma motivada, no prazo previsto no instrumento convocatório. Não havendo manifestação, ocorrerá a decadência do direito de recorrer, possibilitando o prosseguimento dos atos subsequentes do certame. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratações da Prefeitura Municipal de Queimadas, na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Queimadas - PB, 19 de Agosto de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃOPrefeitura Municipal
de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios para atender as Escolas do Município de Passagem-PB, conforme Lei 14.133/2021 O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/09/2026.

Passagem-PB, 18 de Agosto de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 cujo OBJETO é a aquisição de equipamentos e materiais de videomonitoramento e segurança eletrônica para atender as necessidades do município de Passagem-PB, conforme Lei 14.133/2021 O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/09/2026.

Passagem-PB, 18 de Agosto de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2026 cujo OBJETO é a aquisição de equipamento agrícola para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 979633/2025, conforme Lei Federal 14.133/2021. O

edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/09/2026.

Passagem-PB, 18 de Agosto de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 cujo OBJETO é a construção de arena esportiva no município de Passagem - PB, conforme a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 09/09/2026.

Passagem-PB, 19 de Agosto de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃOPrefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00041/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MALHAS TENSIONADAS, PARA ATENDER AO EVENTO DA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO, EDIÇÃO 2026 NO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: META PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 52.796.857/0001-63 - R\$ 12.800,00.

Remígio - PB, 10 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00041/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MALHAS TENSIONADAS, PARA ATENDER AO EVENTO DA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO, EDIÇÃO 2026 NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00042/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (CATERING) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CAMARINS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, UTENSÍLIOS E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS BANDAS TONNY DUMMOND, ALCEU VALENÇA, MATHEUS FELIPE, YAHOO, CHIMARRUTS, GITANA PIMENTEL, FORRÓ D2, JUNIOR VIANNA, DURANTE EVENTO FESTIVO DO CAMINHOS DO FRIO A SER REALIZADO NOS DIAS 13, 14 E 15 DE AGOSTO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A L P DO NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 51.616.284/0001-86 - R\$ 20.000,00.

Remígio - PB, 13 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00042/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (CATERING) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CAMARINS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, UTENSÍLIOS E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS BANDAS TONNY DUMMOND, ALCEU VALENÇA, MATHEUS FELIPE, YAHOO, CHIMARRUTS, GITANA PIMENTEL, FORRÓ D2, JUNIOR VIANNA, DURANTE EVENTO FESTIVO DO CAMINHOS DO FRIO A SER REALIZADO NOS DIAS 13, 14 E 15 DE AGOSTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/08/2026.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MALHAS TENSIONADAS, PARA ATENDER AO EVENTO DA ROTA CULTURAL CAMINHOS



DO FRIO, EDIÇÃO 2026 NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00172/2026 - 10.08.26 - META PRODUcoes LTDA - CNPJ 52.796.857/0001-63 - R\$ 12.800,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET E COMTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO PARA SITE DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00052/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00226/2025 - WI Connect Tecnologia Ltda - CNPJ: 62.116.030/0001-15 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.08.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (CATERING) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CAMARINS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, UTENSÍLIOS E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS BANDAS TONNY DUMMOND, ALCEU VALENÇA, MATHEUS FELIPE, YAHOO, CHIMARRUTS, GITANA PIMENTEL, FORRÓ D2, JUNIOR VIANNA, DURANTE EVENTO FESTIVO DO CAMINHOS DO FRIO A SER REALIZADO NOS DIAS 13, 14 E 15 DE AGOSTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00173/2026 - 13.08.26 - A L P DO NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 51.616.284/0001-86 - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os atos do Pregão Eletrônico nº 00016/2026, adjúco o objeto e homologo o resultado ao proponente vencedor, conforme indicado a seguir: ACO-MADEIRA FABRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.043.380/0001-45, Valor: R\$ 52.659,40; ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 40.295.063/0001-37, Valor: R\$ 155.660,00; ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 17.023.842/0001-61, Valor: R\$ 51.100,00; BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 71.052.559/0005-37, Valor: R\$ 43.200,00; E S CARVALHO LTDA, CNPJ nº 58.173.748/0001-76, Valor: R\$ 152.745,00; FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 09.316.105/0018-77, Valor: R\$ 182.521,50; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 40.001.712/0001-40, Valor: R\$ 83.539,40; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ nº 36.521.392/0001-81, Valor: R\$ 5.626,30; K2M MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 50.445.599/0001-45, Valor: R\$ 27.980,00; L F COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 52.585.078/0001-19, Valor: R\$ 38.233,00; LOJAO DE ELETRODOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.570.969/0023-98, Valor: R\$ 43.065,00; MB TAVARES BARRETO LTDA, CNPJ nº 29.378.140/0001-80, Valor: R\$ 76.154,00; MEG SHOPPING LTDA, CNPJ nº 41.927.215/0001-30 Valor: R\$ 302.105,15; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ nº 03.829.590/0001-58, Valor: R\$ 47.586,70; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 50.902.051/0001-87, Valor: R\$ 171.560,00; VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES, CNPJ nº 07.939.129/0001-09, Valor: R\$ 109.200,00; VERTYS SOLAR LTDA, CNPJ nº 04.116.210/0007-96, Valor: R\$ 308.700,00. Valor Total: R\$ 1.851.635,45.

Santa Luzia - PB, 19 de Agosto de 2026
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação de Dispensa Nº 00010/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, acompanhado de profissional bacharelado em arquivologia, pertencente a empresa contratada para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: DT SOLUÇÕES E ORGANIZAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 53.906.440/0001-79, VALOR R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).
São José de Espinharas - PB, 19 de Agosto de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, para Contratação de horas máquina (retroescavadeira), para atender as necessidades do município de Santa Inês-PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a protocolar na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis até o dia 25/08/2026, suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/>. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 19 de Agosto de 2026

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, para Contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de fachada em ACM para a Clínica Veterinária, confeccionado em estrutura metálica e materiais de comunicação visual para atender a demanda da Prefeitura de Santa Inês-PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a protocolar na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis até o dia 25/08/2026, suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/>. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 19 de Agosto de 2026

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 91001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36.
CONTRATADA: GLECIO LEITE VIEIRA - CNPJ nº 54.119.413/0001-19. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula terceira “CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo. Santa Inês-PB, 12 de Agosto de 2026
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 90601/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: EMPRESA DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTÇÕES LTDA - CNPJ nº 40.802.672/0001-35 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1 A alteração contratual de que trata a cláusula sétima do contrato é baseada nos art. 106 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda “CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo. Santa Inês-PB, 12 de Agosto de 2026
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026
CONTRATO Nº 10010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: 53.476.193 JOSE PEREIRA DINIZ - CNPJ nº 53.476.193/0001-18 OBJETO: O presente



Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda “SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA: 2.2. Responsabilizar-se por todos os serviços referentes a realização do objeto, tomando providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 12 (DOZE) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 13 de Agosto de 2026
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
INDEFERIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico-hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do Município de São José do Bonfim/PB. O Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem as contratações públicas, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da Impugnação ao Edital INDEFERIDO apresentada por MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-56, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, cujo objeto é a aquisição parcelada de material médico-hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do Município de São José do Bonfim/PB.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal
de Serra Grande

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 082/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
CONTRATO Nº 082/2026

Fica a empresa IVANILTO DA COSTA VIEIRA – ME, CNPJ n 26.465.390/0001-69, NOTIFICADA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 que tem por Objeto: Aquisição parcelada de material permanente. Publica-se que foi rescindindo o Contrato de nº 082/2026, conforme art. 137, I e 138 I, da Lei n 14.133 Abre-se o prazo de 05(cinco) dias para empresa, querendo, apresentar qualquer manifestação. O processo está à disposição na prefeitura municipal de Serra Grande – PB.

SERRA GRANDE-PB, 19/08/2026
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONCORRENCIA 005/2026

Após a fase de lances, solicitação e análise da proposta atualizada apresentada pela empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03. Diante disto, recomenda-se a aceitação da proposta de valor apresentada pela empresa, com vistas à continuidade regular do procedimento licitatório. Sendo sessão para continuação do processo marcados para 21/08/2026, a partir das 9h00min.

SERRA GRANDE, 19 DE AGOSTO DE 2026
ELVIS STANLLEY LEITE DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos diversos, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o abastecimento das unidades bási-

cas de saúde, farmácia municipal e demais setores vinculados, garantindo o atendimento contínuo e eficaz da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02110 –02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.301.2007.2030 –02110.10.301.2007.2031 – 02110.10.302.2019.2063 – 02110.10.302.2019.2066 –3390.32.0000 –3390.30.0000 – 500 – 600 – 621– 631 – 632 – Fonte. VIGÊNCIA: até 18/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00086/2026 - 18.08.26 - Allfamed comércio atacadista de medicamentos Ltda - R\$ 209.562,00.

Prefeitura Municipal
de Serraria

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00106/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 00106/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, referente à construção de Ginásio Poliesportivo no Município de Serraria/PB, conforme Convênio nº 84/2024. PRAZO: Prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, passando o término de 20/08/2026 para 16/06/2027. VALOR: Permanece o valor contratual atualizado de R\$ 943.448,47, não havendo acréscimo decorrente deste Termo Aditivo. CONTRATANTE: Município de Serraria/PB, CNPJ nº 08.790.172/0001-18. CONTRATADA: CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA, CNPJ nº 17.440.965/0001-06. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026. ASSINAM: Eneias Pereira da Silva – Prefeito Municipal, pela Contratante; e Edvaldo Laurentino Granjeiro – pela Contratada.

Prefeitura Municipal
de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N. 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.159/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA.
CONTRATADO: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 08.134.975/0001-14.
OBJETO: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo passeio, destinados aos serviços do Conselho Tutelar do Município de Teixeira/PB, atendendo a Emenda Parlamentar 1118/2026 conforme Plano de Trabalho da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.490,00 (Cento e treze mil quatrocentos e noventa reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
EMISSION DO CONTRATO: 31 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA-PB; abertura das propostas será dia 04 de setembro de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 19 de Agosto de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO, SOB DEMANDA, DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUINDO, QUANDO APLICÁVEL, TANQUE CRIOGÊNICO E CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DESTES INSTRUMENTOS; abertura das propostas será dia 03 de setembro de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 19 de Agosto de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

A Diretora Interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO DE 12 (DOZE) METROS, INCLUINDO OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Abertura das propostas dia 04 de setembro de 2026, às 08h30min (horário de Brasília), através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 19 de Agosto de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE ZABELÊ-PB.** Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 02 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabel@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Zabelê - PB, 18 de Agosto de 2026

JOSE RICARDO NEVES FARIAS

PREGOEIRO OFICIAL

Replicado por incorreção no dia 03/07/2026 – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Câmara Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONTINUAÇÃO SESSÃO 02 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2026

Torna público que dará continuidade, através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudêncio, 287 - Centro - Serra Branca/PB, com auxílio da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 108/2025, licitação na modalidade Concorrência Presencial, do tipo técnica e preço, visando: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232 DE 2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.** Reabertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cmserrabranca7@gmail.com.

Serra Branca - PB, 19 de Agosto de 2026

SANDRA ELOY GOUVEIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ATO EMPRESARIAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRM-PB Nº 0217/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Observatório da Violência contra o Médico no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba.

O CRM-PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e o decidido na 2ª Sessão Plenária extraordinária, realizada em 18 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM-PB), o Observatório da Violência contra o Médico, destinado à produção, sistematização e análise de informações sobre eventos de violência ocorridos no exercício ou em razão do exercício da medicina no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O Observatório funcionará junto à Comissão de Defesa das Prerrogativas Médicas (COPREM) do CRM-PB.

Art. 2º São objetivos do Observatório:

I — Conhecer a frequência, a natureza e a distribuição dos eventos de violência contra médicos;

II — Identificar unidades, setores, locais, horários, contextos e fatores associados ao maior risco;

III — Subsidiar ações educativas, de fiscalização, de prevenção da violência e de proteção ao exercício profissional;

IV — Orientar medidas institucionais e contribuir para a formulação de políticas públicas e de propostas legislativas;

V — Acompanhar, no Estado da Paraíba, a implementação das medidas de segurança previstas na Resolução CFM nº 2.444/2025;

VI — Promover a articulação e a cooperação interinstitucional com órgãos públicos, entidades e instituições interessadas, mediante o compartilhamento de informações, dados e evidências destinados à prevenção da violência e à proteção do exercício profissional médico, observada a legislação aplicável.

Art. 3º As unidades de saúde, públicas ou privadas, com atendimento médico deverão notificar ao CRM-PB os eventos de violência contra médicos ocorridos em suas dependências, em cumprimento ao art. 7º, inciso I, da Resolução CFM nº 2.444/2025.

§ 1º A notificação institucional será assegurada pelo diretor técnico, admitida a delegação operacional do preenchimento, sem transferência de sua responsabilidade.

§ 2º O médico poderá comunicar diretamente ao CRM-PB qualquer evento de violência ocorrido no exercício ou em razão de sua atividade profissional, inclusive quando não houver notificação pela unidade de saúde.

§ 3º A notificação será realizada por evento individual, mediante formulário eletrônico disponibilizado pelo CRM-PB, conforme o Anexo I.

Art. 4º Para os fins desta Resolução, considera-se violência contra o médico qualquer ação, ameaça, perseguição, constrangimento ou conduta, presencial ou digital, que cause ou possa causar dano à sua integridade física, psíquica, moral, sexual ou patrimonial, ou produza medo, intimidação ou coação relacionada ao exercício profissional.

§ 1º Os eventos serão classificados conforme o Anexo II, admitida a marcação simultânea de mais de uma categoria.

§ 2º Os eventos graves, assim qualificados nos termos do Anexo II, deverão ser notificados em até 72 (setenta e duas) horas, e os demais em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que o fato chegar ao conhecimento do responsável pela notificação.

§ 3º A notificação ao CRM-PB não substitui a comunicação às autoridades competentes nem as demais providências legais, éticas, assistenciais e administrativas cabíveis.

§ 4º Nos casos de risco à integridade do profissional, permanece obrigatória a comunicação à autoridade policial e ao Ministério Público, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Resolução CFM nº 2.444/2025.

Art. 5º As maternidades e as unidades de urgência e emergência — compreendidos os prontos-socorros, as unidades de pronto atendimento e os serviços congêneres — deverão encaminhar declaração negativa trimestral quando nenhum evento de violência contra médico houver chegado ao conhecimento da direção técnica no período.

Parágrafo único. A declaração será encaminhada até o décimo dia útil subsequente ao encerramento de cada trimestre civil, conforme o Anexo III.

Art. 6º Os dados coletados serão tratados e utilizados para fins estatísticos, preventivos, fiscalizatórios e institucionais, observadas a finalidade, a necessidade, a segurança e a proteção dos dados pessoais.

§ 1º A identificação do médico e as informações individualizadas terão acesso restrito à COPREM.

§ 2º A divulgação pública de informações ocorrerá exclusivamente de forma agregada e anonimizada.

Art. 7º Compete ao CRM-PB, por meio da COPREM, consolidar e analisar as notificações, produzir indicadores e mapas de risco e adotar as providências de fiscalização cabíveis, consideradas a gravidade, a recorrência e a persistência do risco.

§ 1º Nos eventos graves e nas situações de risco atual ou persistente, o CRM-PB realizará fiscalização no local o mais brevemente possível, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Resolução CFM nº 2.444/2025.

§ 2º Havendo indícios de infração ética, os autos serão encaminhados aos setores competentes para as providências cabíveis.

§ 3º O Observatório poderá publicar relatórios periódicos e formular recomendações de prevenção e segurança.

Art. 8º O descumprimento do dever de notificação ou do encaminhamento da declaração negativa trimestral sujeita o diretor técnico à apuração de responsabilidade ético-profissional, sem prejuízo da fiscalização da unidade de saúde e das demais medidas previstas na Resolução CFM nº 2.444/2025, inclusive a interdição ética, quando cabível.

Art. 9º Integram esta Resolução:

I — Anexo I: Ficha de Notificação de Violência contra o Médico;

II — Anexo II: Classificação dos Eventos de Violência e Critérios de Gravidade;

III — Anexo III: Declaração Negativa Trimestral.

Art. 10. O CRM-PB disponibilizará sistema eletrônico próprio para o recebimento das notificações e poderá promover ajustes operacionais nos formulários, preservado o conteúdo mínimo definido nos anexos.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CRM PB

KLECIUS LEITE FERNANDES

SECRETÁRIO GERAL DO CRM-PB